

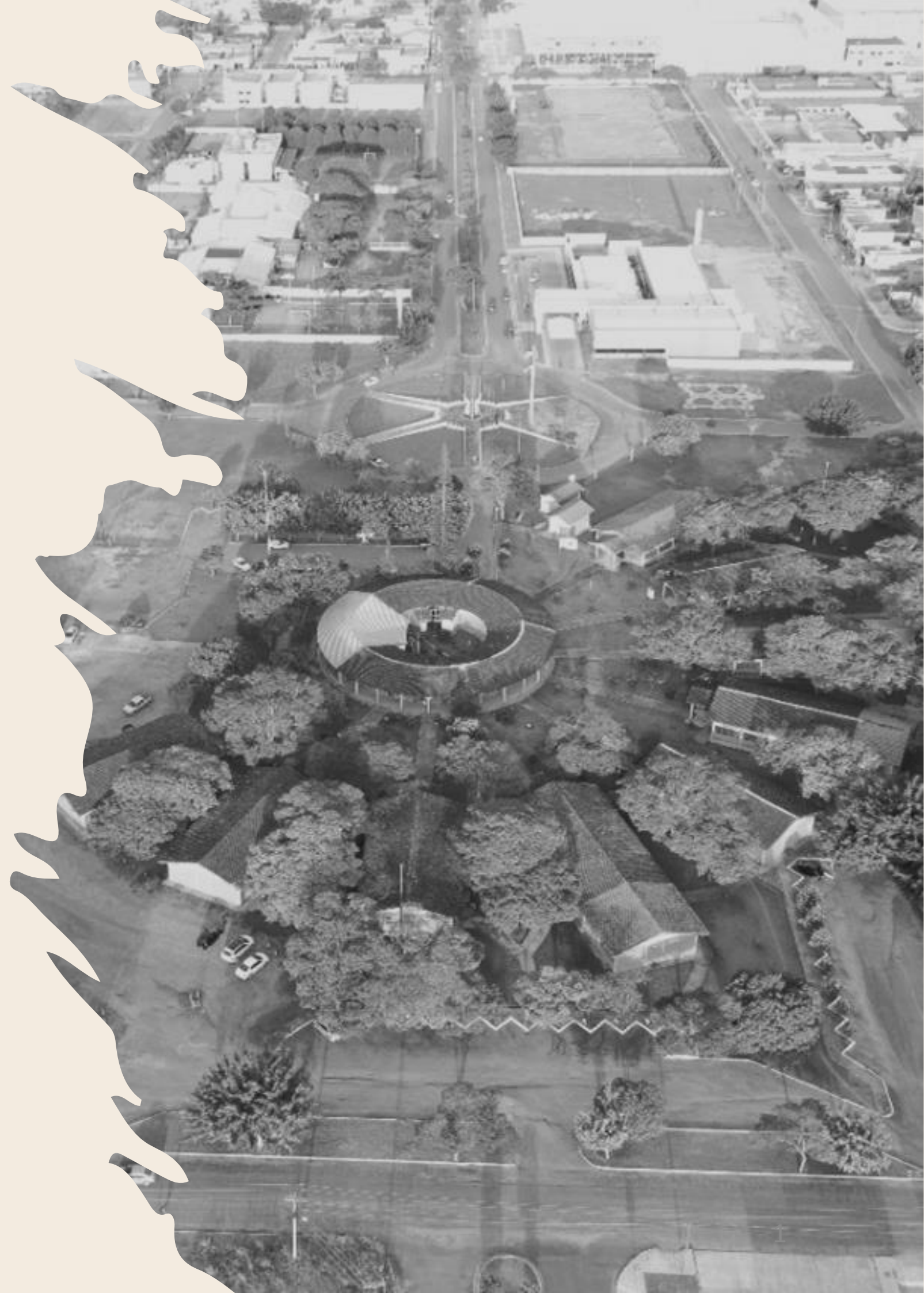
INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA – *CAMPUS VILHENA*

*Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo  
Trabalho de Conclusão de Curso II*

# **A RELAÇÃO DA FORMA URBANA DE VILHENA-RO E POLÍTICA DE GESTÃO URBANA**

*Geisisclaudi Muniz Campos*

*Novembro 2022*





*Geisisclaudi Muniz Campos*

# A RELAÇÃO DA FORMA URBANA DE VILHENA-RO E POLÍTICA DE GESTÃO URBANA

Trabalho de conclusão de curso entregue ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Vilhena, para obtenção do título de bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Ma. Áurea Dayse Cosmo da Silva

*Vilhena, Novembro, 2022/2*

## FICHA CATALOGRÁFICA

### Biblioteca IFRO – Campus Vilhena

C198r

CAMPOS, Geisisclaudi Muniz

A relação da forma urbana de Vilhena-RO e política de gestão urbana /  
Geisisclaudi Muniz Campos – Vilhena, Rondônia, 2022.

64f. : il.

Orientador: Profa. Ma. Áurea Dayse Cosmo da Silva

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo)  
– Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

1. Morfologia Urbana 2. Políticas públicas 3. Periurbanização 4.  
Espriamento 5 . Tecido Urbano I. Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Rondônia – IFRO II. Título

711.4

Bibliotecária responsável Rosilene Maria do Couto Marques CRB 11/321





## ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Na data 05/12/2022 realizou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulada **A RELAÇÃO DO PLANO DIRETOR E EVOLUÇÃO DA FORMA URBANA DE VILHENA-RO** apresentada pela aluna **Geisclaudi Muniz Campos (2017205070002-5)** do Curso **Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo (Vilhena)**. Os trabalhos foram iniciados às 18:00 pelo Professor **Aurea Dayse Cosmo da Silva** presidente da banca examinadora, constituída pelos seguintes membros:

- **Aurea Dayse Cosmo da Silva** (Orientadora)
- **Marcel Emeric Bizerra de Araujo** (Examinador Interno)
- **Helen Ribeiro Rodrigues** (Examinadora Externa)

A banca examinadora, tendo terminado a apresentação do conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso, passou à arguição da candidata. Em seguida, os examinadores reuniram-se para avaliação e deram o parecer final sobre o trabalho apresentado pelo aluno, tendo sido atribuído o seguinte resultado:

APROVADO

Nota: 92

Proclamados os resultados pelo presidente da banca examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, eu **Aurea Dayse Cosmo da Silva** lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais membros da banca examinadora.

VILHENA / RO, 05/12/2022

Documento assinado eletronicamente por **Geisclaudi Muniz Campos**, Discente, em 20/12/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aurea Dayse Cosmo da Silva**, Orientador, em 08/12/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcel Emeric Bizerra de Araujo**, Examinador Interno, em 12/12/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helen Ribeiro Rodrigues**, Examinador Externo, em 03/01/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



# Agradecimentos

**Agradeço e dedico esse trabalho primeiramente a Deus e a Nossa Senhora Aparecida por me dar forças e sabedoria para conduzir todas as obrigações. Aos meus pais Claudino e Geralda, por todo incentivo, amor e apoio ao longo de toda a minha vida e trajetória acadêmica.**

**A meu querido esposo Jean, por estar sempre me apoiando, incentivando e ajudando em tudo o que foi necessário para se cumprir esta jornada.**

**Aos meus filhos Tales, Giulia e Heloíse por deixarem os dias mais leves e alegres. Aos meus amigos e familiares que apoiaram e deram forças para concluir o curso.**

**À minha orientadora Áurea Dayse Cosmo da Silva por toda a dedicação, disponibilidade e imensa ajuda com seu conhecimento e a seus esforços para que eu não desistisse, o meu Muito Obrigado!.**

**Agradeço a todos que se dispuseram de alguma forma a contribuir com a formulação deste trabalho.**



# Resumo

Este trabalho investiga o desenvolvimento urbano e os principais fatores que delinearam a forma urbana da cidade de Vilhena, no Estado de Rondônia, também conhecido como “Portal da Amazônia” ocidental, que se distingue da maioria dos municípios rondonienses pelo clima e relevo. Para o desenvolvimento da pesquisa, foi adotada uma abordagem qualitativa, na qual considerou-se os fatos históricos que constituíram seus primórdios, desde a fundação do posto telegráfico, na expansão da linha telegráfica de Cuiabá a Porto Velho, até as políticas públicas que impulsionaram seu crescimento e colonização, como a construção da rodovia BR 364, a qual liga o estado ao Centro-Oeste e planos de reforma agrária federais durante as décadas de 1960 a 1980. A análise utiliza os preceitos teóricos e metodológicos da morfologia urbana, considerando o solo, o lote, o edifício e o quarteirão e busca utilizar tais conceitos para compreender a expansão urbana da região em estudo. A pesquisa identificou a influência das rodovias federais que cortam a cidade, bem como o relevo e hidrografia que influenciaram na expansão urbana e a formação do presente tecido urbano, que teve crescimento lento inicialmente, mas com as políticas públicas ganharam ritmo acelerado e se mantiveram crescentes, apesar dos incentivos governamentais e sendo impulsionados por fatores como mercado de trabalho e êxodo rural, nos períodos iniciais da ocupação territorial. Nos processos seguintes de expansão, percebe-se o poder econômico como motor gerador do crescimento e a tentativa do poder executivo de regular a dinâmica de ocupação urbana e seu desenvolvimento, com a instituição do plano diretor, instrumento legal obrigatório pela legislação federal. Neste documento, faz-se a inserção de dispositivos e definições que buscam promover o planejamento urbano, contudo, a expansão mantida continuamente leva a ocasionar um espraiamento da zona urbana, sem uniformidade e com ocupação de regiões desconexas ao setor urbano consolidado. E, por fim, é feita a análise da proposta de alteração legal para a retomada do planejamento público para correção das questões urbanas e definições de prioridade de ocupação.

**Palavras-chave:** Morfologia Urbana; Políticas Públicas; Periurbanização; Espraiamento; Tecido Urbano.





# 1. INTRODUÇÃO

11

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 MORFOLOGIA URBANA ..... 20

2.2 A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO..... 24

2.3 O PLANO DIRETOR COMO INSTRUMENTO DA POLÍTICA URBANA ..... 28

## 3. MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO..... 32

3.2 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA..... 32

### 3.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.3.1 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA..... 32

3.3.2 PESQUISA E ANÁLISE DOCUMENTAL..... 33

3.3.3 PESQUISA DE CAMPO..... 33

3.3.4 ANÁLISE MORFOLÓGICA..... 33

**4. RESULTADOS E  
DISCUSSÕES**

<b>4.1 EVOLUÇÃO DA FORMA URBANA DE VILHENA.....</b>	<b>36</b>
<b>4.2 ANÁLISE DO PLANO DIRETOR: POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO E USO DO SOLO.....</b>	<b>42</b>
<b>4.2.1 OBJETIVOS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DA POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO E USO DO SOLO.....</b>	<b>46</b>
<b>4.3. ANÁLISE DO ZONEAMENTO.....</b>	<b>54</b>

**5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**REFERÊNCIAS**

..... **59**

..... **61**





# INTRODUÇÃO



# 1. INTRODUÇÃO

A cidade de Vilhena, assim como a maioria das cidades do interior de Rondônia, teve seu desenvolvimento a partir da exploração de recursos naturais, bem como a produção agrícola. Apesar de oficialmente sua caracterização ocorrer apenas em 1977, por meio da Lei 6.448, que em seu art. 47, previa a criação de cinco municípios rondonienses, dentre eles Vilhena, o início da ocupação territorial se deu com a instalação da estação telegráfica em 1910, por meio da expedição chefiada pelo tenente coronel Cândido Mariano da Silva Rondon, que nomeou a região em homenagem ao diretor-geral dos telégrafos Álvaro Coutinho de Melo Vilhena (FIORI, 2012).

O crescimento regional do município de Vilhena ocorreu décadas depois da expedição conduzida por Rondon, a partir da década de 1960, com incentivo governamental, por meio de programas de ocupação da região Amazônica, que se desdobraram em oportunidades de trabalho tanto no campo, como na construção da atual BR 364 (FIORI, 2012).

Com isso, a partir da década de 1960 (figura 1), Vilhena se tornou o portal de entrada para muitos brasileiros, principalmente das regiões sul e sudeste que almejavam conquistas no intitulado "Eldorado Amazônico". O intuito destas políticas era resguardar a região de possíveis invasões estrangeiras, bem como auxiliar na reforma agrária, das regiões citadas (FIORI, 2012).

A posição geográfica da cidade foi considerada estratégica, uma vez que encontra-se aproximadamente centralizada entre as capitais dos estados de Rondônia e Mato Grosso. Além disso, o clima ameno, em comparação a outras cidades do estado, tornou-a também atrativa, contudo, seu solo arenoso não era convidativo para o pequeno agricultor, desta forma o migrante que permanecia em Vilhena era aquele que tinha interesses comerciais ou na área de prestação de serviços. Ou seja, pessoas com algum poder aquisitivo para investimento, formando então uma sociedade distinta dos demais municípios que tinha um perfil formado por um maior número de agricultores (FIORI, 2012).

Figura 1: Vilhena (RO) - 1968



Fonte: IBGE (2022)  
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/vilhena/historico>





O aspecto logístico fica evidente por ser o primeiro município do interior de Rondônia a contar com pista de pouso, ser o entreposto de depósito do látex produzido na região e que seria levado a Cuiabá, bem como ter sido a base de operações da empresa construtora da via de ligação entre Cuiabá e Porto Velho na fase da obra, levando a ter concentração de diversas fontes de capital que movimentavam a economia local (FIORI, 2012).

Cabe salientar que a rodovia que cruza o estado de Rondônia foi a veia pela qual o governo federal buscou fazer o assentamento, isso fica indicado no decreto-lei 1.164/71 (BRASIL, 1971) que define que as terras devolutas às margens das rodovias na Amazônia Legal são indispensáveis para a segurança e desenvolvimento nacionais e inclui a BR-364 neste escopo, no percurso de Cuiabá a Porto Velho.

Outro aspecto que movimentou a economia da cidade foi a exploração madeireira na década de 1960, facilitada pelo incentivo governamental de derrubada para agricultura e a demanda pela matéria prima vastamente encontrada na região, com destaque para o mogno e a cerejeira. Desta forma, desde a primeira serraria em 1966, a economia pujante deste mercado ajudou a contribuir com o desenvolvimento econômico da região. Neste período também, foi identificado um maior fluxo de pessoas para o estado, processo que só desacelerou o ritmo entre o final da década de 1970 (figura 2) e início dos anos 1980 (FIORI, 2012).

Segundo Ott (2002), o crescimento populacional de Vilhena foi de 8,9% na década de 50 e 5,9% na década seguinte, contudo houve um incremento expressivo durante a década de 70 de 34,2% ao ano e dez anos depois ficou com média anual de 11,8%, sendo possível visualizar mudança no perfil populacional de predominância rural para urbano. Embora não seja possível precisar quantas pessoas chegaram à Rondônia entre 1980 e 1990 algumas fontes apontam um número entre 576.328 e 931.211, por via rodoviária, sendo que todos deveriam desembarcar no município de Vilhena para contagem, preenchimento de ficha socioeconômica e vacinação contra a febre amarela.

O crescimento acelerado na população ocorreu em consonância com o desenvolvimento dos processos de distribuição de terras por parte do governo federal, contudo não foi suficiente para atender a demanda do fluxo migratório, fazendo com que fosse revisto o quantitativo de espaço a ser distribuído por núcleo familiar, que a priori era definido em 100 hectares. Este fato não evitou que houvesse ainda muitos agricultores que não tiveram êxito em obtenção de lote e permaneceram na zona urbana (FIORI, 2012).

Figura 2: Vista aérea de Vilhena – 1979

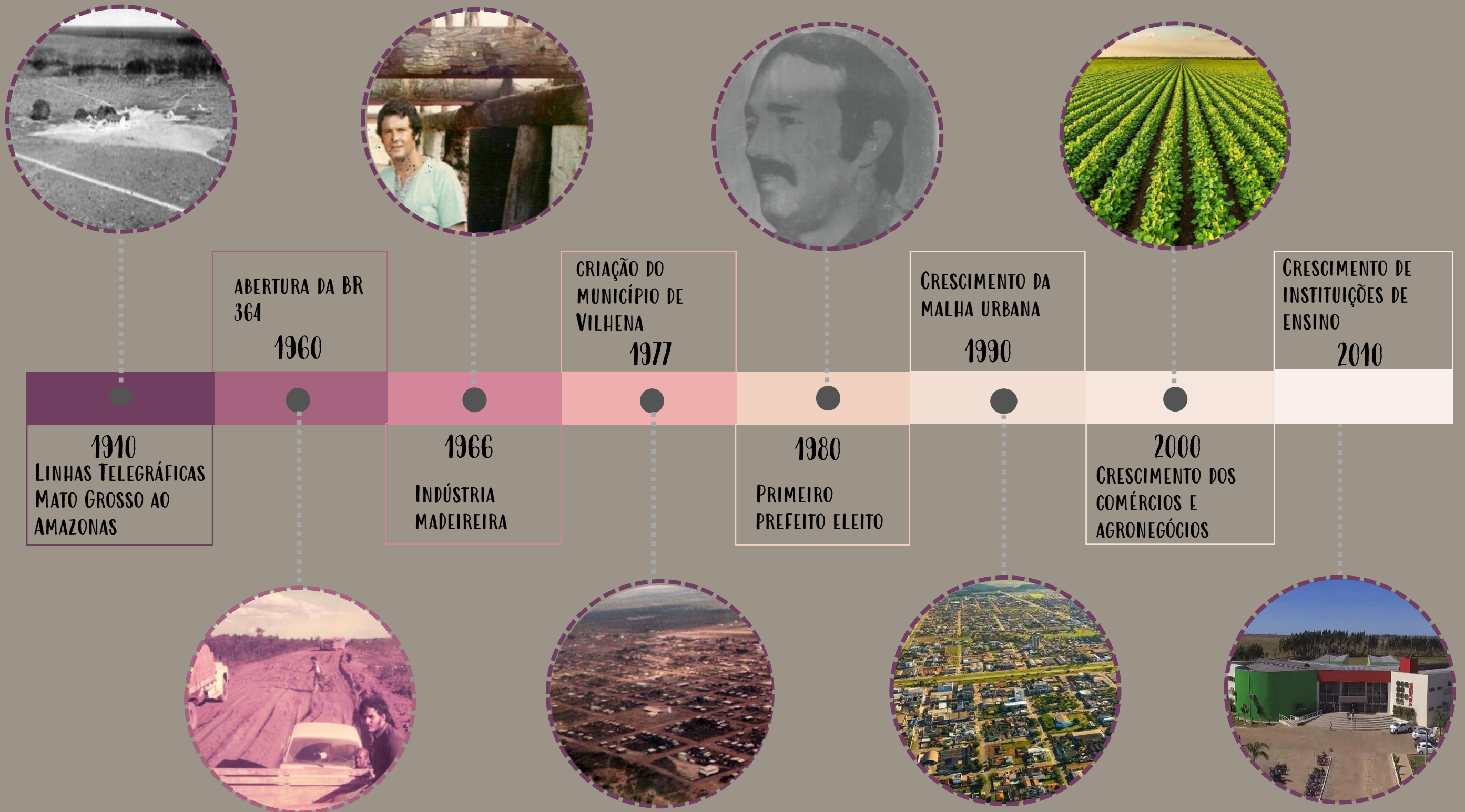


Fonte: Grupo MEMÓRIA VILHENENSE  
<https://www.facebook.com/groups/539968546039975/media/albums>





# LINHA DO TEMPO





Por sua vez, a mudança de perfil agrícola para urbano, pode ser consequência da ocupação de regiões de difícil acesso, uma vez que a infraestrutura rodoviária ainda era precária, bem como proliferação de endemias, como a malária levando os agricultores a abandonarem suas propriedades, seja para se dirigir às cidades mais próximas ou até mesmo retornarem a seus estados de origem (FIORI, 2012).

Um fator que auxiliou na caracterização do perfil do atual território de Vilhena, como um prestador de serviços, é o fato de seu solo não ser considerado bom, só se tornando viável para agricultura com o desenvolvimento de processos de mecanização da produção rural, potencializado com a instalação do portal de exportação Madeira-Amazonas, ocorrido entre 1996 e 1997, pois fez com que houve redução do custo de escoamento da produção, até então feito para o porto de Paranaguá (FIORI, 2012).

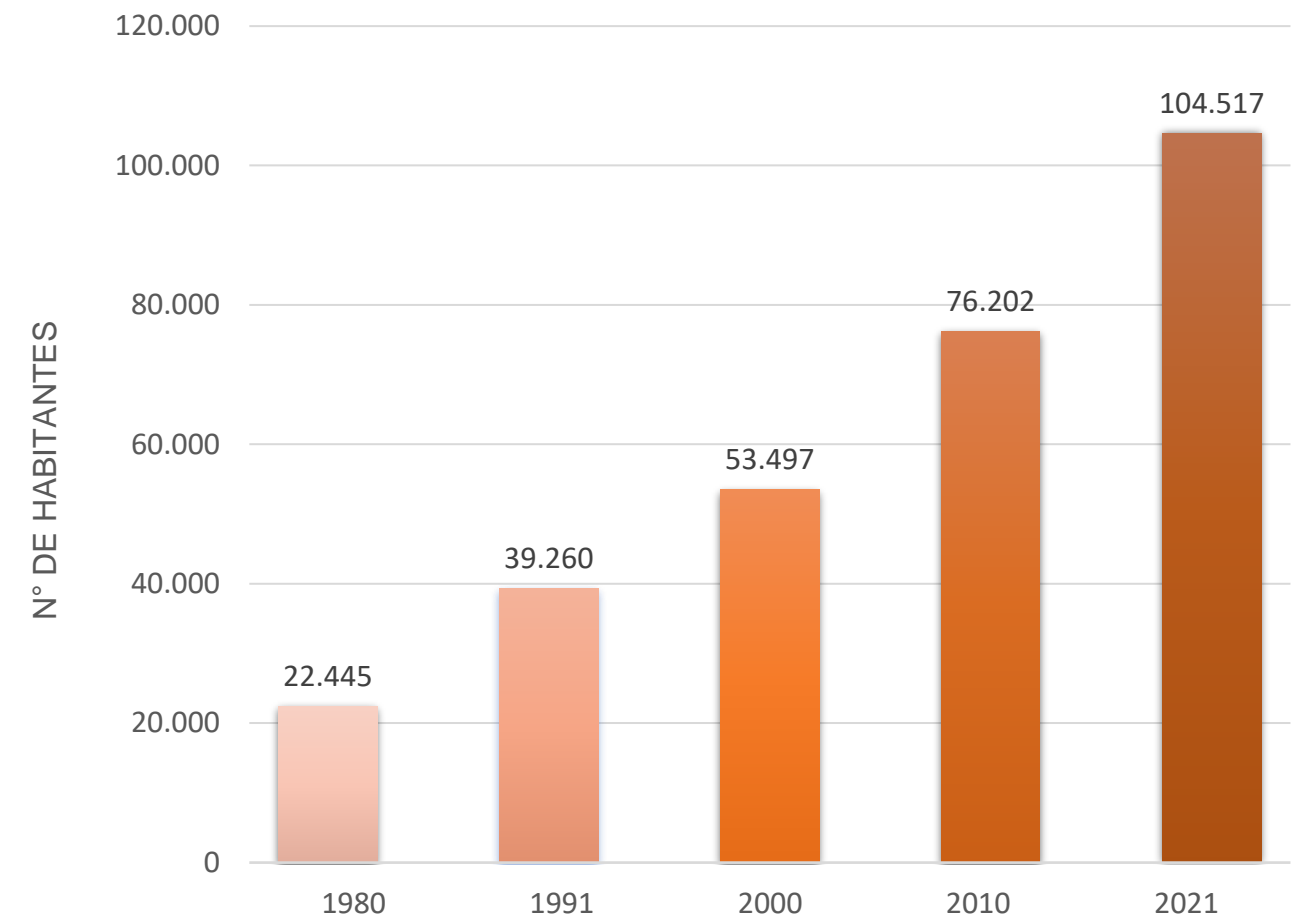
Esses fatores levaram a uma ampliação contínua da área de plantio de soja e outros grãos, bem visíveis nas regiões em torno do município atualmente.

Acredita-se que o crescimento populacional da cidade de Vilhena, a partir de 2010 teve como fator impulsionador a vinda de trabalhadores que migraram para Rondônia para dispor sua força de trabalho nas usinas hidrelétricas do Rio Madeira (UHE Santo Antônio e Jirau), na cidade de Porto Velho, que com o fim das obras e serviços ofertados ficaram sem emprego na capital. Neste mesmo período foi possível identificar grande aumento no número de loteamentos urbanos, que fizeram com que o setor de construção civil estivesse aquecido, como pode ser visto os residenciais Orleans, Barão do Melgaço I, II e III, Moisés de Freitas e ainda residenciais fechados como Condomínio *Boulevard Premium Residence & Resort* e o Condomínio Campos Elíseos.

Outro fator a ser considerado é a criação de empregos no setor do comércio, devido à instalação de empresas de grande porte, como Havan inaugurada em 2018 e Atacadão inaugurado em 2016. Além disso, o setor que se destacou foi o da educação, no qual em torno de cinco instituições de ensino, com aproximadamente mais de 20 novos cursos de nível superior presenciais, se instalaram na cidade, que puderam incentivar a vinda de estudantes e, em alguns casos, de famílias com a finalidade de promover instrução de seus filhos.

A partir dos dados do IBGE ( Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), constatou-se que - o município de Vilhena teve um crescimento populacional estimado em 37,16% (equivalente a 28.315 habitantes), no período compreendido entre os anos de

Gráfico 1: Crescimento Populacional



Fonte: Geisisclaudi Campos com base nos dados do IBGE (2022)

2010 (último censo contando com 76.202 habitantes) e 2021 (população estimada de 104.517 habitantes). Esse incremento implica em implantação e ampliação de serviços públicos e estruturação urbana, pois é necessário minimamente planejar o crescimento para atendimento de moradia, saneamento, educação, impactos de logística, entre outros aspectos.

Esse rápido crescimento, acarretou em alterações da morfologia urbana, no espraiamento da cidade, e em outros dilemas de planejamento urbano. Assim, acredita-se que é necessário haver uma política urbana de planejamento, ordenamento e crescimento urbano efetiva, para que os problemas apresentados possam ser minimizados.



Atualmente, uma das ferramentas de política urbana no Brasil é o Plano Diretor (PD), que está inserido na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 182 e parágrafo primeiro, definido como o “instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana” (BRASIL, 2022), e por sua vez, que a “política de desenvolvimento urbano [...], tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes”(BRASIL, 2022), sendo o plano obrigatório para cidades com mais vinte e mil habitantes.

A obrigatoriedade do PD, embora prevista na Constituição Federal de 1988, tem sua obrigatoriedade postergada até que lei regulamentadora seja promulgada, fato que ocorreu a partir do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001), a mesma limitou em cinco anos o prazo para que os municípios aprovassem seus respectivos planos diretores, contudo, em maio de 2008, houve a aprovação da lei nº 11.673 que altera o prazo retroativamente, até junho de 2008, sendo portanto, o prazo máximo que os municípios com mais de 20 mil habitantes tiveram para aprovar seus respectivos planos diretores.

A função do plano é apresentar propostas para viabilidade de desenvolvimento socioeconômico da zona urbana do município, bem como promover o planejamento de curto, médio e longo prazo no que concerne a organização do solo, infraestrutura entre outros elementos estruturantes da região urbana (VILLAÇA, 1999) .

O regramento jurídico também traz que a propriedade urbana deve cumprir sua função social quando atendida as exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no mesmo, assim como as penalidades que ocorrerão caso o proprietário do solo urbano não fizer o seu adequado aproveitamento.

Assim, o PD, instrumento da política de desenvolvimento e de expansão urbana, deve ser o balizador da tomada de decisões dos agentes públicos e pelo expressivo crescimento populacional na última década, cuja migração é um dos fatores do crescimento populacional, ou seja, comunga com o contexto de formação urbana inicial do município, logo o PD deve ser um instrumento obrigatório no planejamento da atual expansão urbana.

O Plano Diretor Participativo da cidade de Vilhena (PDPV) foi aprovado em 10 de Outubro de 2006, próximo ao prazo limite estipulado pelo Ministério das Cidades para municípios com mais de 20 mil habitantes ou que façam parte de Regiões Metropolitanas

ou Aglomerações Urbanas sendo este prazo até outubro de 2006. O artigo 5º do PDPV, apresenta seguintes datas para revisão: (i) 2008, revisão para inclusão de novas áreas; (ii) 2010, revisão para verificação e proposição de novas ações estratégicas para o próximo triênio e (iv) 2026, revisão do cumprimento das diretrizes (VILHENA, 2006).

Os prazos estipulados não foram cumpridos, sendo que somente em 2019 foram iniciados estudos para revisão do plano, de modo que é possível identificar ausência de uma efetiva política urbana sobre, a expansão da morfologia urbana, adensamento populacional, prestação de serviços públicos e infraestrutura para mobilidade.

Este estudo foi feito, a priori, por empresa de consultoria contratada pela prefeitura a partir de sua análise da região urbana do município e posteriormente apresentado à população em sessão pública participativa.

Diante do contexto urbano apresentado, este trabalho visou analisar a relação da forma urbana de Vilhena e o Plano Diretor Participativo do mesmo. Além disso, será realizada uma análise comparativa entre a versão do PDPV que encontra-se em vigor, com a proposta de revisão apresentada pelo poder executivo municipal, no que concerne a política de desenvolvimento urbano, especificamente nos itens relacionados à urbanização e uso do solo, comparando as respectivas diretrizes presentes do PD com a realidade municipal.











# REFERENCIAL TEÓRICO

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Este trabalho teve como fundamento o estudo do espaço urbano, tanto do ponto de vista do construído, ao analisar as características de crescimento e respectiva forma urbana, bem como os aspectos de planejamento e controle do poder público sobre os mesmos, ao analisar o atual PDPV e sua proposta de alteração. Para tanto, julgou-se necessário discutir os conceitos relativos ao espaço urbano, em sua formação e produção, como também nos aspectos norteadores e políticos em relação ao uso do solo e políticas de desenvolvimento, em que envolve o PD e o contexto urbano estudado

### 2.1 MORFOLOGIA URBANA

Entende-se que o espaço urbano pode ter seu início constituído de numerosas formas, com distintas motivações e com diversos ritmos de crescimento. A análise desse percurso pode auxiliar na compreensão das forças que influenciam no desenvolvimento urbano, porém as fontes e ferramentas para esta análise não são necessariamente explícitas, e na verdade podem ser múltiplas. Com o intuito de fazer com que este trabalho obtenha êxito na análise da morfologia urbana do município de Vilhena, serão apresentados a seguir os fundamentos teóricos que subsidiaram o trabalho.

Miyazaki (2013) discorre sobre a acepção da palavra morfologia, apresentando seu significado, não só em língua portuguesa, como em outros idiomas, havendo em todas as línguas uma constante: a relação da palavra morfologia com a ideia de forma, bem como uma forte relação também com a biologia. Na possibilidade de se fazer uma relação aos organismos urbanos, dada sua capacidade de transformação com o tempo, mas o que fica claro na discussão é que o termo 'morfologia urbana' transcende o estudo da forma no contexto urbano e desta feita, poder-se-á analisar outros elementos urbanos a partir da morfologia urbana, além de sua forma.



A compreensão sobre o que é morfologia urbana é necessária para interpretar os resultados que advêm das análises desenvolvidas sob sua perspectiva, bem como o entendimento de seu objeto de estudo. Com isso, Rego e Meneguetti (2011) afirmam que “[...] a morfologia urbana trata do estudo do meio físico da forma urbana, dos processos e das pessoas que o formataram. Este estudo constitui um instrumento poderoso no entendimento e no planejamento da cidade e, com isso, interage com ampla gama de disciplinas” (p. 124), é necessário constatar que a análise vai além do meio físico e considera o processo e as pessoas envolvidas.

De acordo com Lamas (2010) o interesse pela forma urbana tem como objetivo avaliar com clareza os conteúdos da cidade moderna e da cidade tradicional, fator desencadeador de pistas da avaliação para o desenho da cidade contemporânea. Observa-se que a preocupação fundamental baseia-se nas dimensões físicas e morfológicas, permitindo o entendimento da cidade. Nota-se que a mesma não é um simples produto determinista dos contextos econômicos, políticos e sociais, já que é o resultado de teorias e posições culturais e estéticas dos arquitetos e urbanistas.

É proposto pelo autor que um primeiro grau de leitura da cidade é principalmente baseado nos aspectos físico-espacial e morfológico, pois permitem evidenciar a diferença entre os espaços, entre as formas, e ainda explicar as características de cada parte da cidade. Assim, a qualidade da cidade não pode ser entendida apenas pela presença de edifícios, não bastando ao arquiteto a realização das construções, já que sua eficácia profissional reside na capacidade de entender e confrontar-se com os problemas do planejamento, através do desenho urbano (LAMAS, 2010).

Analisar a morfologia urbana de uma cidade nova, desde seu princípio, pode contribuir para a compreensão da gênese da cidade, se considerarmos a forma urbana como a parte física do contexto cultural, é possível identificar a morfologia como instrumento auxiliar no processo de resposta sobre a existência de certas formas ou porque elas se disseminam (Kropf, 2011 *apud* REGO, MENEGUETTI e BELOTO, 2020). “Nesse sentido, morfologia e história da cidade e do urbanismo se amparam mutuamente.” (REGO, MENEGUETTI e BELOTO, 2020, p. 2).

Dessa maneira, a Morfologia Urbana se apresenta como ferramenta de diagnóstico da cidade já que é a ciência que estuda as formas, relacionando-as com os fenômenos que lhes deram origem. O método estuda os aspectos exteriores do meio urbano e suas relações recíprocas, definindo e explicando a paisagem urbana e sua estrutura (LAMAS, 2010).

“As cidades são como organismos vivos, em contínua transformação por seus habitantes e seus atores sociais. Não só seu traçado original e suas peculiaridades são objetos de estudo da morfologia urbana: sua evolução urbana é também um grande tema de interesse dessa área do conhecimento” (PEREIRA, MENEGUETTI e REGO, 2011, p. 86) e suas relações com produção arquitetônica envolvida, pois a concepção de forma urbana está intimamente relacionada à arquitetura, já que representa o conjunto de objetos arquitetônicos ligados entre si por relações espaciais. Rossi (1965, *apud* Lamas, 2010) evidencia que a forma da cidade corresponde à maneira como se organiza e se articula a sua arquitetura, evidenciando que a forma física é um dado real que predomina em qualquer descrição e diferenciação de uma cidade (LAMAS, 2010).

Portanto, ao considerar o lote e o quarteirão, como elementos morfológicos que constituem a forma da cidade, é compreendido que “A forma do lote é condicionante da forma do edifício e, conseqüentemente, da forma da cidade” (LAMAS, 2010, p.86), pois o edifício está de forma inequívoca ligado ao lote. Por sua vez, o quarteirão “[...] agrega e organiza também os outros elementos da estrutura urbana: o lote e o edifício, o traçado e a rua, e as relações que estabelecem com os espaço públicos, semipúblicos e privados” (LAMAS, 2010, p. 94), não sendo um elemento autônomo dos demais elementos do espaço urbano, ele tem um aspecto dual, em que é influenciado pelas regras geométricas de divisão fundiária do solo e do ordenamento do espaço urbano, mas também um instrumento de produção da cidade tradicional como elemento da estética urbana (LAMAS, 2010).

Ainda assim, a observação de forma, tamanho e disposição de quadras, consideradas em relação à posição das edificações públicas, institucionais e comerciais, conjugadas com a presença e a configuração dos espaços livres, revela as características particulares da forma urbana. Com a evolução do traçado implementado, a observação do tecido edificado completa a análise conzeniana<sup>1</sup>, tridimensional, e revela se as intenções projetuais iniciais se confirmaram na paisagem edificada e arremata a explicação da fisionomia da cidade. (REGO, MENEGUETTI e BELOTO, 2020, p. 3)

<sup>1</sup> Que se refere aos conceitos e estudos apresentados pelo geógrafo Michael Robert Günter Conzen



As principais correntes teóricas sobre morfologia urbana são decorrentes de estudos ingleses e italianos, principalmente para cidades seculares, com isso, é necessário promover a adaptação dos conceitos aos casos específicos de estudo, assim esses conceitos podem sofrer ajustes e novas nuances ao se analisar cidades novas (REGO, MENEGUETTI e BELOTO, 2020), como ocorre com os *urban fringe belts*<sup>2</sup>, detalhados a seguir.

O conceito de *urban fringe belts*, embora tenha se iniciado no estudo de cidades medievais da Europa, pôde ser percebido para cidades novas também, no trabalho de Pereira, Meneguetti e Rego (2011), ao analisar o caso de Maringá-PR é possível identificar essas faixas que destoam no tecido urbano, mas mantém a relação com a vida urbana e sua dinâmica socioeconômica. O estudo citado aponta também que essas regiões do tecido urbano podem favorecer o sistema de espaços livres da cidade quando incorporadas a seu planejamento.

A caracterização feita das *urban fringe belts* dada por usos heterogêneos do solo e em sua maioria dada por equipamentos institucionais de serviços públicos, delimitados por grandes lotes e com baixa taxa de edificação se tornam barreiras ao crescimento urbano, uma vez que essas áreas acabam por se solidificar no tecido urbano, limitando o crescimento horizontal contínuo que acaba por envolver essas áreas (PEREIRA, MENEGUETTI e REGO, 2011).

Assim, Pereira, Meneguetti e Rego (2011), considerando pressuposto de que a malha urbana está em contínua expansão e tende a envolver áreas definidas como estacionárias<sup>3</sup>, pode ser identificado que as *urban fringe belts* ocorrem períodos de formação e transformação, sendo o primeiro, a região da periferia ocupada por usos que são mais adequados para espaços na borda do tecido urbano, e com o contínuo de crescimento acaba por ser envolvido pelo crescimento urbano e deixa de compor a borda do mesmo, assim se distinguindo mas sobrevivendo na paisagem urbana, de modo que a especulação imobiliária força a mudança de uso do solo e por consequência a transformação da área, ou seja o segundo estágio.

Segundo Conzen (2004, apud REGO, MENEGUETTI e BELOTO, 2020) a moldura morfológica é “[...] a característica de um traçado antecedente, de um perfil topográfico ou de um conjunto de configurações exercendo influência morfológica sobre projetos subsequentes e frequentemente passando adiante seus componentes como formas herdadas” (p. 3). A estruturação dessa moldura auxilia de forma implícita nos aspectos projetuais das novas construções da vizinhança.

De modo semelhante ao apontado por Miyazaki (2013), Rego, Meneguetti e Beloto (2020) afirmam que “[...] os estudos morfológicos reconheceram que a forma urbana está em constante evolução e que seu crescimento acompanha e materializa ciclos de crescimento e retração da economia” (p. 4), com isso, conhecimentos sobre o histórico econômico se torna necessário para a análise morfológica da cidade.

[...] a base da morfologia urbana é a ideia de que a organização do tecido da cidade em diferentes períodos e o seu desenvolvimento não são aleatórios, mas seguem leis que a morfologia urbana trata de identificar. Portanto, a formação física da cidade tem dinâmica própria, ainda que condicionada por fatores culturais, econômicos, sociais e políticos. (REGO e MENEGUETTI, 2011, p. 124)

De modo geral, as *urban fringe belts* se caracterizam nos ciclos de crescimento econômico, quando o investimento privado é alto e promove o aparecimento de expansão extensa e veloz de regiões residenciais, e quando há retração econômica ou há busca por espaços mais baratos que acabam por receber equipamentos institucionais e melhorias de infraestrutura pelo poder público, de modo que este segundo grupo são as potenciais *urban fringe belts* que deixarão a periferia da cidade ao ser envolvida por residências no próximo ciclo econômico de modo que não sejam incorporados, mas se tornam distintos da moldura morfológica de seu entorno (CONZEN, 2008 apud REGO e MENEGUETTI, 2011).



<sup>2</sup> Cinto de franja urbana (tradução nossa), em seu significado original, proveniente do estudo de cidades medievais, como arcos quase concêntricos de regiões de pouco adensamento populacional e usos mistos.

<sup>3</sup> “Áreas que não sofreram transformações nem alterações [sic] seu uso” (PEREIRA, MENEGUETTI e REGO, 2011, p. 102)

Segundo Rego e Meneguetti (2011) os trabalhos de morfologia urbana podem ser divididos em estudos cognitivos e normativos, o primeiro grupo, aqueles definidos como cognitivos, busca explicar o porquê da forma urbana, enquanto o segundo grupo tem a intenção de prescrever como a cidade deveria ser planejada, em outras palavras, o primeiro analisa o como e o porquê de ser e o segundo o como deveria ser a forma urbana.

Estas distinções de modos de análise têm decorrência das escolas inglesa e italiana, em que a inglesa desenvolve os estudos cognitivos e exploratórios, enquanto a escola italiana caminha no sentido de ser normativo ou prescritivo em sua análise, buscando o olhar para o futuro. Mas o ponto comum é que a pesquisa em morfologia urbana entende que a forma física da cidade permite sua leitura e compreensão. No presente trabalho a análise se aproximou da escola inglesa, por buscar a compreensão de como a cidade se tornou a realidade apresentada.





## 2.2 A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO

A caracterização da sociedade é proposta por diversas áreas de conhecimentos. Para Lefebvre (1999) essa discussão, iniciou-se com a definição de sociedade urbana, a qual se volta para a sociedade constituída a partir da industrialização. Com isso, os sociedade industrial ou mais recentes como “[...] sociedade pós-industrial, sociedade técnica, sociedade de abundância de lazeres, de consumo e etc.” (p. 16) são utilizados para esta caracterização, sendo que todas essas denominações são compostas por verdades, sejam empíricas, conceituais, de exageros e extrapolações e para denominar a sociedade pós-industrial, de modo que se pode utilizar o conceito de sociedade urbana, por designar não somente o fato em si, mas também a tendência, a orientação e a virtualidade.

O processo de industrialização da sociedade leva Lefebvre (1999) a apresentar uma distinção entre tecido urbano e região edificada, de modo que o segundo é a aglomeração urbana no conceito mais amplo e o primeiro leva aspectos de urbanização inclusive para regiões agrárias, corroendo-a, uma vez que a população das regiões agrícolas estão se submetendo a um processo de industrialização, de modo que abandonam as características próprias do campo, ocasionando o surgimento de agrovilas e desaparecimento da velha aldeia.

Enquanto o processo de industrialização e urbanização seguem continuamente, faz surgir nas grandes cidades elementos como: subúrbios, conjuntos residenciais, ou complexos industriais, ou seja, pequenos aglomerados satélites. Enquanto as cidades pequenas e médias podem ser vistas como dependências ou semicolônias da metrópole, caminhando para a urbanização completa (LEFEBVRE, 1999).

Para Monte-Mór (2006), a definição do que é cidade, é construída em paralelo com o que é campo, ao discutir suas respectivas propriedades, sendo aquela a centralidade e este a periferia do poder dentro da organização social e emenda que as cidades garantem características da vida urbana ao promover a diversidade, escala da vida social, competição e cooperação. No entanto o campo, dada sua extensão, acaba por apresentar diversidade, bem como processos de competição e cooperação, quando tomados de forma mais ampla, embora tais processos sejam geridos pela cidade e limitados pela autossuficiência própria do campo.







Ao abordar sobre a relação do espaço urbano e os meios de produção Carlos (2008) traz que “[...] a reprodução do espaço urbano recria constantemente condições gerais a partir das quais se realiza o processo de reprodução do capital” (p. 83) e com isso evidencia a interrelação existente entre a forma do espaço urbano e o poder do capital sobre a mesma, pois a cidade é o lugar que conjuga tanto os meios de produção, como as pessoas produtoras e consumidoras de tais meios e assim, seus espaços são alocados de maneira a facilitar o processo produtivo (CARLOS, 2008).

Carlos (2008) apresenta ainda o urbano, como elemento de concentração da cidade que tem seu início por motivações históricas, ou seja, vão além da econômica, composto também de causas sociais, políticas, ideológicas e jurídicas articuladas na formação econômica e social, ou seja, vai além do produzir, é o modo de vida da população, “[...] ao mesmo tempo que representa uma determinada forma do processo de produção e reprodução de um sistema específico, a cidade é também uma forma de apropriação do espaço urbano produzido” (CARLOS, 2008, p. 84).

Na perspectiva da autora, o uso do solo urbano, é definido pelo mercado, em que busca solucionar as disputas dos segmentos interessados, levando a disposição de certa atividade em uma localização limitada, observando o todo do espaço, por este motivo se torna presente na paisagem urbana a desigualdade e heterogeneidade que é classificada com fundamento do setor de atividade dominante, seja ela industrial ou comercial, e nos espaços residenciais.

Como definidor de delimitação do urbano, o mercado é o regente também da precificação do uso de parcela do solo, ou seja, o uso é condicionado ao pagamento seja cessão pela venda ou aluguel, como base jurídica da propriedade privada, isso faz com que este preço seja definido por diversos fatores, os quais não constam a soberania do consumidor, prioritariamente a localização, acesso a lugares de interesse, sejam eles públicos ou privados, e devido à infraestrutura instituída no local, de modo secundário o relevo e seu impacto nos custos de construção (CARLOS, 2008).

A cidade industrial, conforme caracterizada por Lefebvre (1999) é o local da concentração popular, bem como de sua expressão de poder político e expressões populares, de tal maneira que isso represente a sociedade em si e promova sua perpetuação. Esse ente sofre com processos de implosão e explosão, enquanto o



primeiro ocorre sobre si, essencialmente em sua centralidade, ampliando ao adensamento e o segundo sobre o espaço ao redor com a ampliação do tecido urbano levando as características de produção da cidade, seja no espaço imediato ou ora também em campo(s) distantes, de forma que ocorre o crescimento da cidade sobre o campo (MONTE-MOR, 2006).

O espaço urbano-industrial (em referência ao espaço social modificado pela urbanização), estendendo-se por todo o território com o legado e a herança da cidade é o que “[...] caracteriza o fenômeno urbano contemporâneo e a sociedade urbana” (MONTE-MÓR, 2006, p. 14). Assim, Monte-Mor (2006) define urbanização extensiva<sup>4</sup> relacionando aspectos sociais e temporais no bojo dos processos de produção, no confronto entre o industrial e o urbano. Em uma sociedade virtualmente urbana, a qual o processo de urbanização foi intensificado a partir da segunda metade do século XX, impulsionado pela economia baseada na consolidação da industrialização de grandes cidades.

A partir desse impulso econômico,

O tecido urbano, no Brasil, teve sua origem na política territorial ao mesmo tempo concentradora e integradora dos governos militares, em sequência à centralização e expansionismo do período Vargas e às ações de interiorização do desenvolvimento do período juscelinista. O velho binômio Energia e Transporte transformou-se, nos anos setenta, em investimentos em infraestrutura (rodovias, hidrelétricas), comunicações, serviços financeiros, entre outros (MONTE-MÓR, 2006, p. 16).

E assim, pôde-se promover a urbanização extensiva do espaço brasileiro e a integração de espaços rurais regionais e o espaço urbano industrial impelidas pela economia e sociedades contemporâneas, ampliando as fronteiras urbanas e nos espaços rurais a partir da introdução da lógica urbano-industrial assentada de forma dominante.

A urbanização extensiva caminha, assim, ao longo dos eixos viários e redes de comunicação e de serviços em regiões “novas”, como a Amazônia e o Centro-Oeste, mas também em regiões “velhas”, como o Nordeste, em espaços residuais das regiões mais desenvolvidas, nas ‘ilhas de ruralidade’ no interior mineiro ou paulista. Em toda parte, a lógica urbano-industrial impõe-se ao espaço social contemporâneo, no urbano dos nossos dias (MONTE-MÓR, 2006, p. 17).

A periurbanização é um conceito “novo” decorrente da urbanização expansiva em oposição a dualidade campo e cidade, uma vez que há perda de forma e aspectos tradicionais da cidade. Embora haja diversos termos que podem ser confundidos com a periurbanização, esta é inerente à cidade pós-moderna e pode ser definido como o fenômeno ocasionado pelo “[...] resultado do processo de expansão das áreas urbanas consolidadas, de maneira contígua, em direção às áreas rurais próximas, originando as áreas periurbanas consideradas de transição rural-urbana” (CAMPOS, 2018, p. 36).

A periurbanização apresenta uma heterogeneidade dos grupos sociais ocupantes dos espaços, podendo ser identificadas pessoas de baixa renda, como de classes sociais mais altas, embora se deem por motivações distintas e regiões diferentes. Sendo que as pessoas de classe mais baixa estarem em busca de ocupar espaços de menor custo do solo e, em algumas situações, abrindo mão de infraestrutura mínima, bem como ampliando sua necessidade de deslocamento para atendimento de suas necessidades de serviços de saúde, educação e trabalho, enquanto as de classe média e alta estariam em busca de cenários com maior qualidade de vida, seja por maior espaço físico, infraestrutura e sem os problemas da cidade, muitas vezes em condomínios (CAMPOS, 2018).

O início da periurbanização ocorre por forças do capital em sua definição dos valores imobiliários, criando diferenciações de regiões em detrimento de outras, em que se valoriza a centralidade obrigando as pessoas de menor renda a ocupar espaços menos privilegiados, seja pela necessidade de expansão imobiliária de ocupação de áreas não ocupadas, de modo que se vá adentrando no ambiente rural (CAMPOS, 2018, ASSUMPÇÃO, 2015).

Segundo Assumpção (2015) há um “movimento centrífugo” da indústria e das populações que promovem o desenvolvimento dessa característica urbana que também é decorrente do declínio da atividade agrícola, permitindo a expansão do urbano sobre o rural. O autor completa que ainda a expansão do tecido urbano se dá por espaços de floresta ou agrícolas para geração de valor em que pode ocorrer a conversão de reservas florestais em parque esportivo e habitações para as elites ou regiões limpas para a bolsa imobiliária.



<sup>4</sup> O termo urbanização extensiva, apesar de sua inspiração claramente lefebvriana ao pretender resgatar aspectos centrais do pensamento de Lefebvre sobre o fenômeno urbano, mais particularmente aliando à dimensão socioespacial o elemento político implícito na práxis urbana, é de minha total responsabilidade e não foi utilizado por Lefebvre (MONTE-MÓR, 2006, p. 15).



A caracterização da periurbanização pode ser de difícil definição, por um lado, conforme apontado por Assumpção (2015), decorre de perda de aspectos naturais ou atributos urbanos, bem como a paisagem que se desenvolve apresenta características tanto urbanas como rurais e podem comportar problemas ambientais, entre eles a conectividade de corredores verdes.

De outra forma pode surgir por necessidade de espaço de atividades secundárias que deslocam para fora dos centros urbanos, levando investimento para regiões agrárias e consigo emprego e tecnologia que faz com que haja atração de residentes e por consequência a demanda por habitação e, posteriormente, a demanda por comércio e serviços. O fato de talvez não serem contíguos ao perímetro urbano pode gerar a criação de povoados que podem ampliar as despesas públicas municipais para a estruturação deste novo corpo urbano (ASSUMPÇÃO, 2015).



FONTE: GOOGLE MAPS (2022)



## 2.3 O PLANO DIRETOR COMO INSTRUMENTO DA POLÍTICA URBANA

A política urbana pode se fazer presente por diversos termos, de forma interdependente como o: “[...] direito à moradia, moradia digna, segurança jurídica da posse, direito à propriedade, cumprimento da função social da propriedade, ordem urbanística, ZEIS, regularização fundiária e plano urbanístico” (CALDAS, 2009, p. 47). A proposta de política urbana se consolida com a sanção da Lei 10.257/2001, intitulada “Estatuto da Cidade” que estabelece diretrizes gerais da política urbana, regulamentando os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, o estatuto da cidade apresenta o município como o principal ente federativo responsável por fazer a implementação de suas propostas.

Em consonância com a Constituição Federal, a partir da previsão do estatuto, o plano diretor “[...] é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana” (BRASIL, 2001) e como tal, é um dos objetos em análise neste trabalho, em especial no que concerne a política de urbanização e uso do solo, com vista a analisar o PDPV, fez-se um estudo bibliográfico sobre o tema PD que pudesse subsidiar a discussão.

Em relação aos conceitos relacionados ao PD, foi feito um estudo sobre sua importância, bem como sua função e conteúdo, de modo que não se confunda com as ideias pertinentes ao zoneamento, uma vez que, como aponta Villaça (2005):

Frequentemente no Brasil, a ideia de Plano Diretor se confunde com a de Zoneamento. Entretanto há também, em importantes setores de nossa sociedade, uma generalizada convicção de que ambos são diferentes e essa distinção está longe de ser mera e inconsequente formalidade. Na verdade, as diferenças entre ambos têm grande importância, menos acadêmico-teórica do que social, ideológica e política ( p.8).

Como apontado, os aspectos sociais, ideológicos e políticos são temas que devem se fazer presentes no PD, de modo que seja respeitado o anseio da sociedade a que ele se refere, promovendo o impacto de médio e longo prazo no que concerne ao direcionamento do planejamento e crescimento urbano.

Cabe ressaltar que há certa compreensão por parte da sociedade da diferença entre zoneamento e PD, sendo o zoneamento com a função mais objetiva que o PD que ora ou outra abarca, inclusive, funções do zoneamento.



Deste modo também se tem a ideia de que o PD pode ser o caminho indispensável para a resolução dos problemas urbanos. Se tais problemas persistem, deve-se ao fato da execução do PD não ter sido adequada, ou seja, há um olhar social de que o instrumento seja “miraculoso” (VILLAÇA, 2005).

Para Villaça (1999), existem duas visões de PD, em uma delas devem ser apresentadas propostas para o futuro no que concerne ao desenvolvimento socioeconômico, a organização do espaço urbano e uso do solo, as redes de infraestrutura fundamentais para a cidade e o município, sejam para curto, médio e longo prazo, por meio de lei municipal e em decorrência de diagnóstico da realidade física, social, econômica, política e administrativa inclusive da macrorregião.

Por sua vez, a segunda visão de PD se reduz aos aspectos físico-territoriais do município, pois é condizente com as competências do poder municipal, embora o diagnóstico abarque todos os pontos relacionados à realidade urbana. Esta visão talvez seja decorrente da ideia relacionada ao zoneamento, sendo uma estratégia de planejamento urbano mais difundida e antiga no país, embora seus impactos tenham se concentrado e sentido nas camadas mais altas da sociedade. (VILLAÇA, 1999)

Outra posição que muito tem contribuído para a inoperância e descrédito dos planos diretores é aquela que defende a tese de que tudo aquilo que for importante para o município deve constar do plano diretor, seja da alçada do governo federal, estadual ou municipal. Com isso, o plano diretor passa a correr o risco de se transformar numa (ou incluir uma) listagem de propostas que não obrigam nenhum órgão a cumpri-las, nem criam qualquer responsabilidade, já que o plano municipal não tem qualquer efeito sobre as ações dos governos federal ou estaduais (VILLAÇA, 1999).

Alguns alegam que a inclusão, nos planos diretores, de propostas cujo cumprimento caberia aos governos estaduais ou federal, seria uma forma de pressão ou uma reivindicação a esses níveis de governo. Isso não passa de uma ilusão e de uma idealização dos planos diretores que apenas serve para desmoralizá-los (VILLAÇA, 1999).

Relacionada a questão da atribuição municipal, frequentemente levantou-se o debate de que: “O plano diretor não pode limitar-se às zonas urbanas do município. Há uma total interdependência entre a cidade e a zona rural, de maneira que esta não pode deixar de constar dos planos diretores”. Essa é uma falsa maneira de colocar a questão. O que deve ou não deve constar do plano diretor não se define em termos de zona rural ou urbana (VILLAÇA, 1999).

O PD deve abordar todos os problemas que sejam da competência do município, estejam eles na zona rural ou urbana. O município não tem, por exemplo, competência para fazer zoneamento rural; determinar onde são permitidas ou proibidas as pastagens, a fruticultura, a pecuária, o extrativismo, etc. Já as rodovias municipais na zona rural podem e devem fazer parte do plano diretor. Inútil, entretanto, incluir neles as rodovias, trevos ou viadutos, estaduais e/ou federais, por mais importantes que sejam para o município (VILLAÇA, 1999).

A partir da ótica da literatura citada, foi realizada uma análise da morfologia urbana da cidade de Vilhena, visando compreender suas particularidades e analisar suas potencialidades.

Com subsídio da abordagem utilizada por Lefebvre (1999), sobre a hipótese entre o possível e o real, que prevê que não se deve esquecer que a entrada na sociedade urbana e as modalidades de organização são decorrentes das características da sociedade, no curso da industrialização.

As diferentes maneiras de entrada na sociedade urbana, as implicações e consequências dessas diferenças iniciais fazem parte da problemática concernente ao fenômeno urbano ou simplesmente urbano, o uso desses termos se dá por serem mais indicados que o termo cidade, uma vez que este apresenta algo como acabado enquanto que os anteriores tem a ideia de analisar, inclusive, o seu potencial, ou seja, uma análise mais complexa do objeto virtual ou possível, não somente o estado atual e definido do espaço urbano.

A morfologia estuda o meio físico da forma urbana, a qual ocorre por influência de pessoas e processos e impacta no planejamento da cidade (REGO e MENEGUETTI, 2011), desse modo, a sociedade é definidora da forma, como elemento da industrialização da sociedade (LEFEBVRE, 1999).

Essa sociedade faz surgir formas distintas da cidade padrão e por consequência, novas definições para retratar o processo de urbanização, que foi influenciado pelo poder do mercado, tais formas suscitam um planejamento urbano mais detido nestas peculiaridades, com isso, a participação popular por meio de um plano diretor participativo se torna necessário para auxiliar na resolução de potenciais problemas urbanos decorrentes de sua expansão.







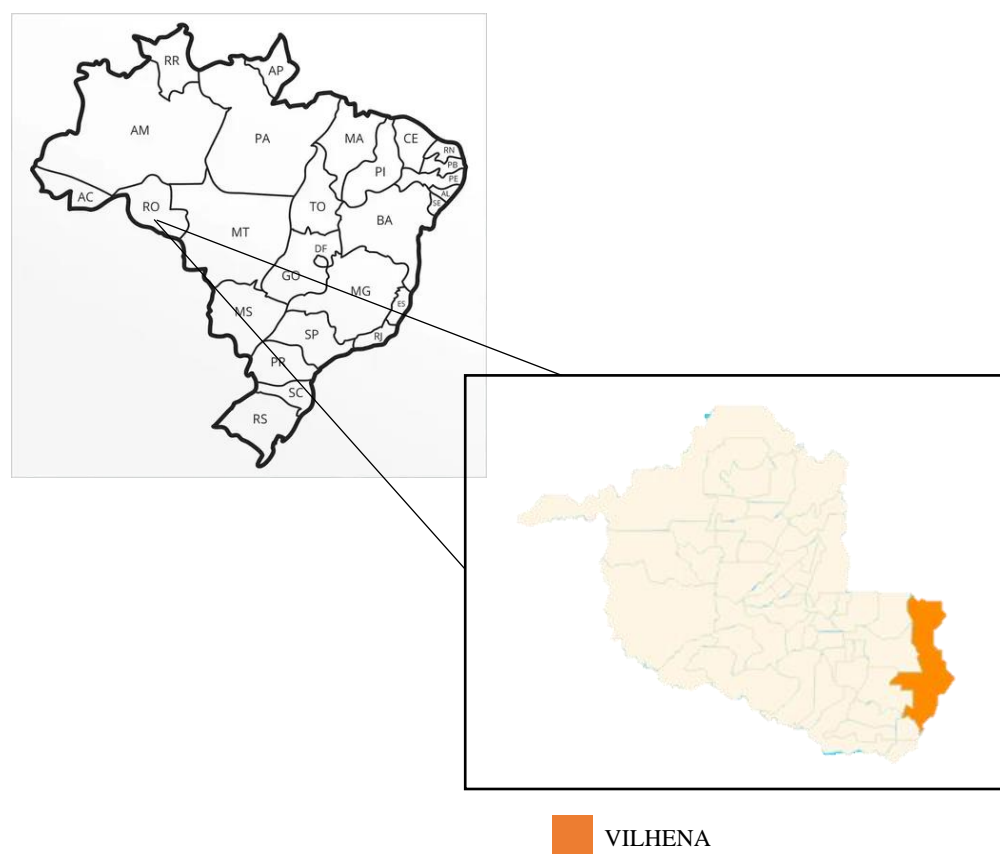
# MATERIAIS E MÉTODOS

## 3. MATERIAIS E MÉTODOS

### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O município em análise se encontra na porção sul-leste do estado de Rondônia (figura 4) com uma extensão territorial de aproximadamente 11.699,150 km<sup>2</sup>, sendo mais de 57% desse território destinado à terra indígena, cortado pela BR 364, distando aproximadamente 720 quilômetros da capital de seu estado, Porto Velho, e a 750 quilômetros de Cuiabá, capital do estado de Mato Grosso, o qual faz divisa com o município, tanto a norte, quanto a leste.

Figura 4 – Localização geográfica de Vilhena em Rondônia



Fonte: IBGE (2022). Adaptado por Geisisclaudi Campos (2022)

Segundo dados do IBGE, a população estimada em 2020 é de 102.211 habitantes, sendo o município com o segundo melhor índice de desenvolvimento humano, terceiro em extensão territorial, tendo Cacoal como região de influência e Ji-Paraná região intermediária.

Em Vilhena a escolarização de 6 a 14 anos está por volta de 97,8% e o IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal é de 0,731 (IBGE, 2022).

A cidade conta com relevo que se destaca por haver pouquíssimas variações de altitude, tanto na área urbana quanto no seu entorno, sua localização pode ser destacada, inclusive sendo denominada “Portal da Amazônia”, uma vez que é a primeira cidade do estado para aqueles provenientes da região Centro-Oeste.

### 3.2 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa realizada possui natureza básica e valeu-se de uma abordagem qualitativa, com objetivo de relacionar a fora urbana do município e o PDPV, tanto em sua versão em vigor, como na proposta apresentada pelo poder executivo em 2019, com destaque para as ações de urbanização e uso do solo em contraposição à realidade do espaço. Assim, o modo operacional da pesquisa foi delineado nos procedimentos metodológicos apresentados a seguir.

### 3.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

#### 3.3.1 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Para a constituição do referencial teórico, o objetivo foi identificar publicações de trabalhos nos temas a respeito da formação e transformação do espaço urbano que pudessem fornecer sustentação teórica e metodológica para o trabalho, sendo assim, o levantamento ocorreu por meio de livros e plataforma de busca em portais de periódicos e banco de teses e dissertações que tratassem dos temas de plano diretor e planejamento e , morfologia urbana. Os principais autores levantados Lamas (2010), Lefebvre (1999), Ott (2011), Miyazaki (2013), Becker (1991), Fiori (2012), Villaça (1999)(2005), Rego, Meneguetti e Beloto, (2020) Caldas (2009), Assumpção (2015), Campos (2018), Monte-Mór (2006).





### 3.3.2 PESQUISA E ANÁLISE DOCUMENTAL

Realizou-se pesquisas documentais, para coleta de dados primários, de acesso público, junto à Prefeitura Municipal de Vilhena, além de visitas à Secretaria Municipal de Planejamento de Vilhena (SEMPLAM) para compor a base de evidências e os fatores de crescimento da cidade e da microrregião.

A busca pautou-se nas legislações relacionadas ao desenvolvimento do município. Este processo se deu para coleta de dados urbanísticos da cidade de Vilhena, como por exemplo, o Plano Diretor Participativo, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Zoneamento e o Código de Obras do Município.

### 3.3.3 PESQUISA DE CAMPO

A realização da pesquisa de campo se deu a partir de visitas *in-loco* para obter levantamentos físicos e fotográficos, a fim de compreender e comparar o panorama urbano de Vilhena com o exposto em texto dos autores estudados, assim como dos documentos relacionados ao planejamento urbano analisados como acessibilidade, organização territorial, fluxos, mobiliários e infraestrutura.

### 3.3.4 ANÁLISE MORFOLÓGICA

A análise morfológica foi realizada em escala territorial<sup>5</sup> a partir dos dados e levantamentos físicos e de forma virtual obtidos nas pesquisas documentais e estudo de campo, e consistiu na espacialização do objeto de estudo, por meio de figuras esquemáticas, análise dos mapas disponíveis no Google Earth do município no período compreendido entre 1984 e 2018 e contando ainda com percepções da vivência da autora, buscando analisar as relações de crescimento com a forma atual configuração da estrutura urbana da cidade de Vilhena.

<sup>5</sup>Dimensão espacial de abrangência da pesquisa.





# RESULTADOS E DISCUSSÕES



## 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 4.1 EVOLUÇÃO DA FORMA URBANA DE VILHENA

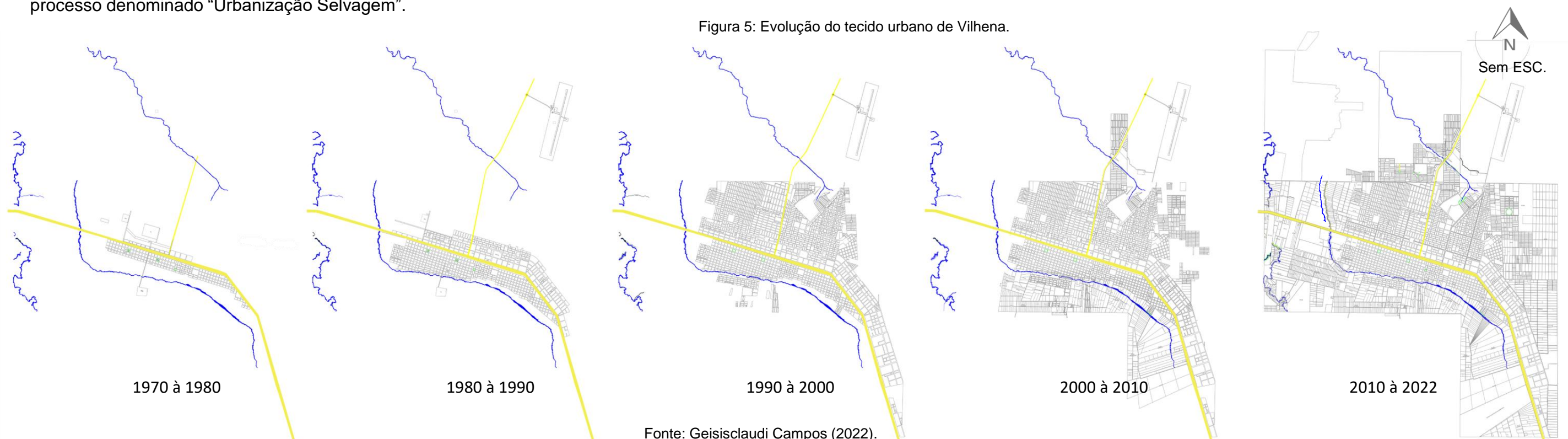
Os fatos históricos que deram início à colonização da região, partem da instalação do posto telegráfico no início do século XX e devido a esse fator o pequeno povoado (Vilhena) começou a se desenvolver, ainda que em ritmo lento de expansão. Este contexto foi modificado com a proposta governamental de ocupação da região e a construção da rodovia que interliga o município à região centro-oeste, propiciando as condições de trânsito de pessoas, majoritariamente com intenções de desenvolvimento agrícola, mas também para ofertar produtos e serviços demandados pela ocupação da região (FIORI, 2012).

De acordo com Becker (1991), a fronteira urbana se consolidou com a mobilidade dos colonos que não tiveram êxito na obtenção de terras agrícolas, e foram direcionados para as cidades pioneiras que eram pré-existentes aos fluxos migratórios da década de 1970 na região. Assim, o processo de urbanização foi intensificado pelo êxodo rural, sendo esse um processo considerado pela autora, como fracassado, uma vez que as cidades cresceram em uma velocidade superior ao que Estado estava preparado, processo denominado “Urbanização Selvagem”.

Desta forma, o estudo da forma urbana da cidade Vilhena, nos traz algumas evidências sobre como ocorreu o seu crescimento. Este trabalho apresenta o histórico do desenvolvimento da cidade, bem como a política estatal de colonização e características da região, influenciaram na consolidação do tecido urbano.

Na figura 5, foi apresentado o desenvolvimento histórico da ocupação territorial urbana, a partir da qual é possível notar a influência da BR 364 no traçado urbano. A implantação da rodovia iniciou-se por volta de 1960, porém o asfaltamento desse trecho ocorreu por volta de 1983, delineou o contorno urbano, visto que seu crescimento ocorre às suas margens, promovida pela disposição da rodovia e diversas empresas que ofertam produtos e serviços para a área agrícola, de manutenção mecânica e industrial e de combustíveis. Desta forma, com exceção de zonas comerciais imediatamente a seguir desses empreendimentos, seguem assentamentos urbanos que acompanham o traçado da rodovia.

Figura 5: Evolução do tecido urbano de Vilhena.



Como é possível observar na figura 5 o processo de ocupação estava restrito a uma das margens da rodovia, até o início da década de 1980, acredita-se que este fato se deu pela proximidade das fontes de água que abasteciam a cidade, além disso o vilarejo possuía uma pista de pouso que se localizava no lado oposto da rodovia.

Com a continuidade do ciclo migratório, causado pelo êxodo rural e o crescimento comercial e industrial da região, a expansão da cidade acontece em ambos os lados da rodovia e do lado inicial passa a ser limitado pelo igarapé Pires de Sá, esse processo permanece até os anos 2000, embora o prédio do Campus da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), que era o antigo prédio da Prefeitura Municipal até o início dos anos 1980, já se encontrasse após o igarapé. Outro fator que potencializou a ocupação da região próxima à antiga pista de pouso se deve aos valores imobiliários, uma vez que não dispunham praticamente de serviços e equipamentos públicos, tinham valores consideravelmente baixos, em comparação à região inicial da cidade, já consolidada.

A análise dos mapas anteriores datados de 1970 a 2020, que tratam da evolução urbana da cidade, apresenta adensamento populacional superior na nova região nos anos 2000 em diante se comparada à mais antiga que foi o até os anos 1990, este crescimento é facilitado pelo relevo que apresenta pouca variação, favorecendo a padronização topográfica da região urbana.

A topografia de Vilhena é relativamente plana, tendo poucas variações de altitudes, conforme apresentado na figura 6, diferença essa que é pouco perceptível. A variação ajuda no escoamento das águas pluviais, sendo uma ótima vantagem por se tratar de uma área relativamente plana, porém há pontos de alagamento na cidade, o qual acredita-se acontecer por falta de planejamento ou inadequações no projeto de escoamento pluvial.

Deste modo, a importância ressaltada à planície, sobre a qual a cidade está estruturada, e em decorrência, por auxiliar na compreensão de sua expansão horizontal, visto a quase inexistência de barreiras naturais para tanto. Embora a constituição do solo, segundo Godinho et al. (2002) seja “com textura variando de argilosa a arenosa e predomínio de latossolos e área expressiva de areias quartzosas” (p.11), traga dificuldades para crescimento vertical, por este motivo é possível perceber uma pequena quantidade de construções de edifícios de múltiplos pavimentos até o momento, fator que pode ser observado também na Figura 6.

Figura 6: Vista Aérea de Vilhena – RO.



Fonte: GOOGLE MAPS (2022).

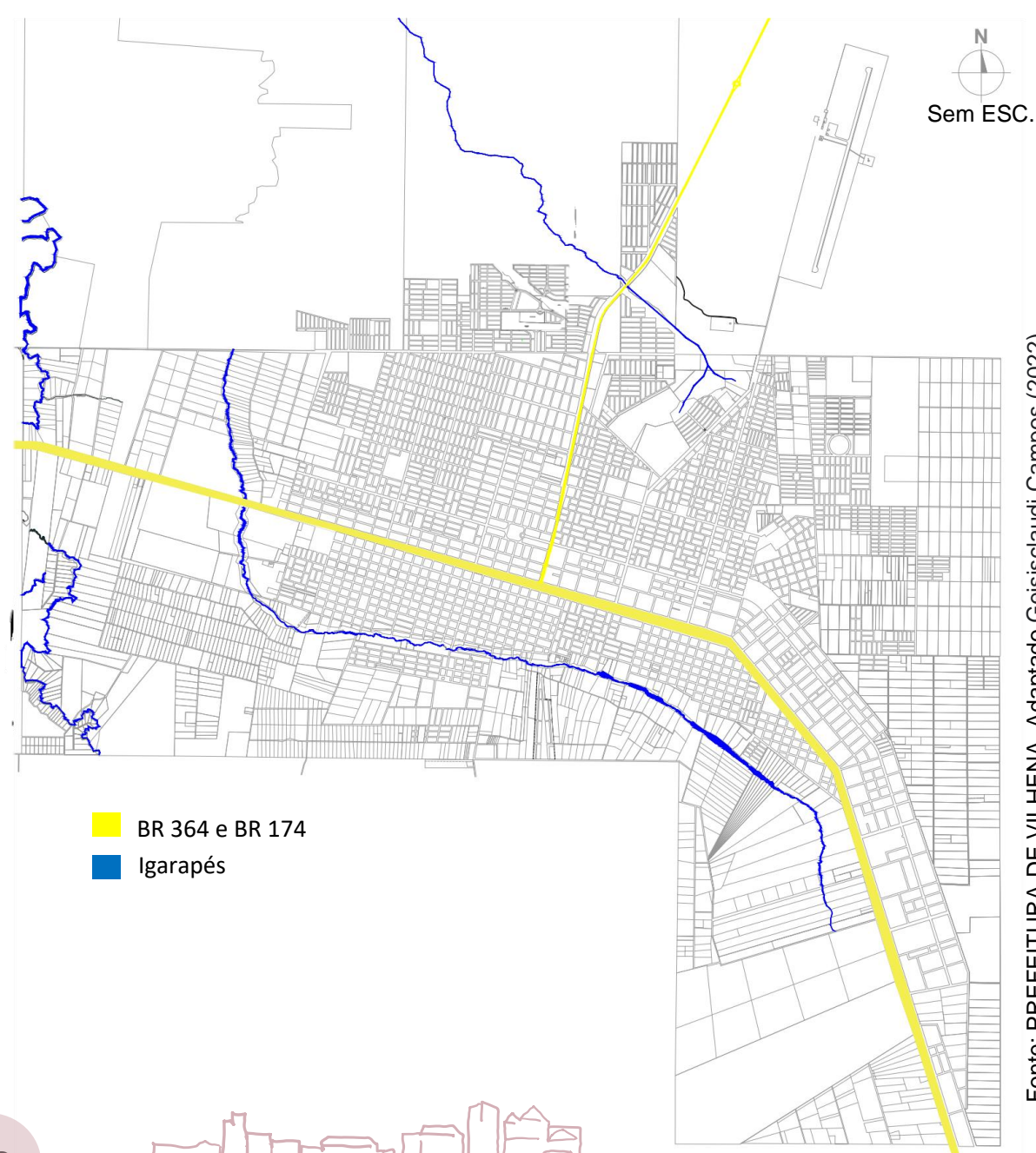




No mapa apresentado na figura 7, bem como exemplificado na figura 6, é possível observar a estrutura do traçado urbano, grande parte das quadras possuem formatos regulares, com quadras em formato retangular. Quando irregulares, se dá devido ao traçado das vias, provavelmente com funções estéticas ou quando próximos às rodovias esses tendem a seguir seu alinhamento. Além disso, é possível observar diversos tamanhos de quadras, as pequenas variam de 1.000 m<sup>2</sup> à 2.000 m<sup>2</sup>; as médias variam de 2.000 m<sup>2</sup> à 5.000 m<sup>2</sup> e as grandes que apresentam medidas maiores de 5.000 m<sup>2</sup>.

Este aspecto da subdivisão territorial em Vilhena pode ser um fator que levou à uniformização das edificações do município, devido a sua concepção estrutural e forma, refletindo o traçado urbano retangular.

Figura 7 : Distribuição das quadras e arruamento de Vilhena – RO.



Fonte: PREFEITURA DE VILHENA, Adaptado Geisclaudi Campos (2022)

A malha urbana da cidade de Vilhena teve seu crescimento mais elevado para a região norte da cidade, além de loteamentos regulamentados, por conta de invasões. O Poder Executivo Municipal, com em vista de guiar o crescimento da cidade, conduziu a definição de quadras e implantou as ruas de forma organizada, seguindo a forma retangular das quadras já existentes desde os anos 1970.

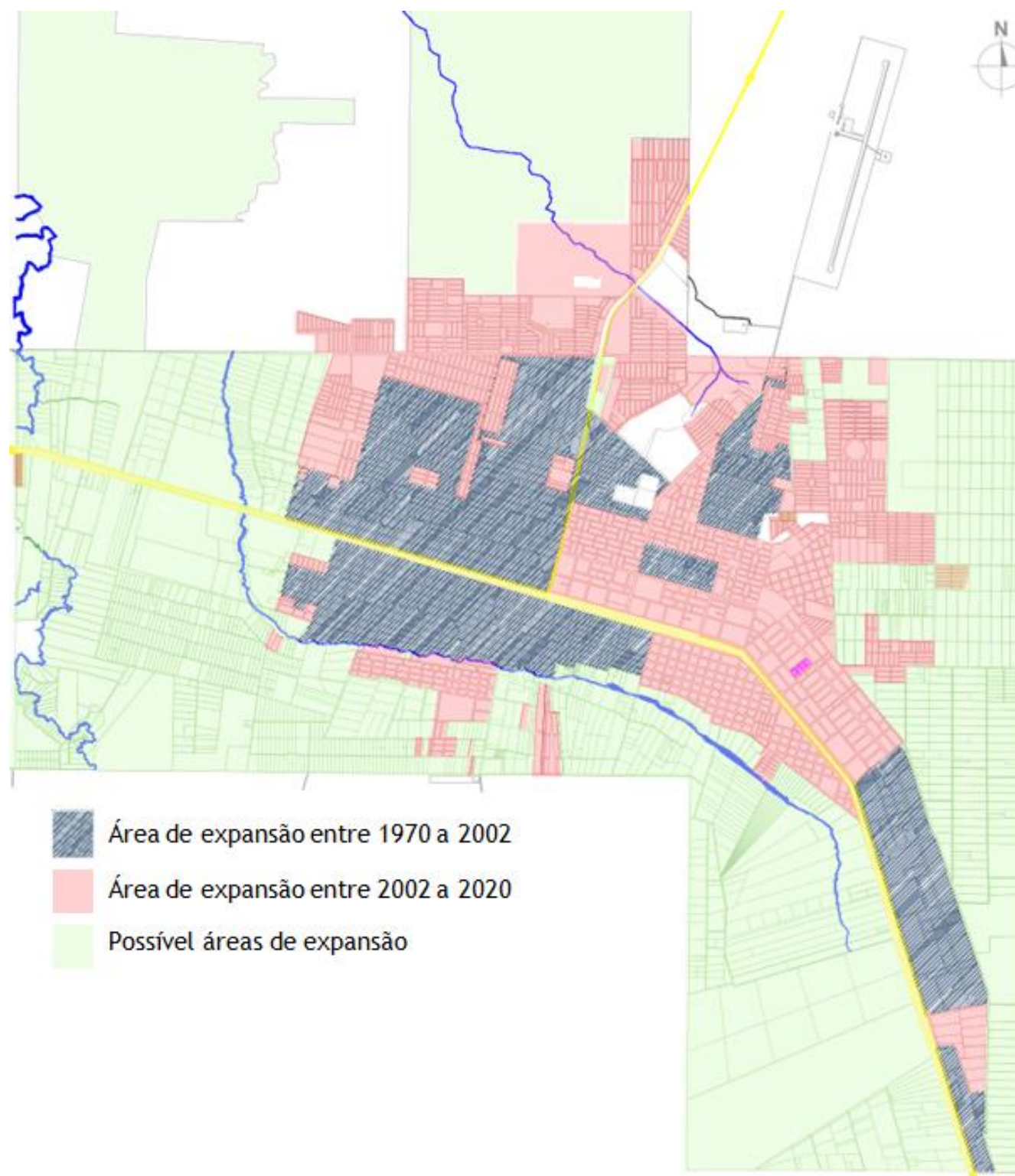
A figura 7 apresenta essa expansão com o mapa da cidade. Tendo em destaque a BR 364 e BR 174 que também teve sua influência na composição do traçado da cidade, pois por ela é feito o escoamento de grãos oriundos do Mato Grosso, e em sua extensão são encontrados comércios voltados para veículos leves e pesados, madeireiras, indústrias de metais e vidro etc.

Assim, acabou se tornando uma via de grande importância, pois além de dar acesso ao aeroporto, dá acesso ao Hospital Regional, aos loteamentos novos, ao Instituto Federal de Rondônia (IFRO) e ao Parque Ecológico da cidade que está ligado ao igarapé Barão do Melgaço.

As áreas de possível expansão estão localizadas nas extremidades da cidade, sendo chamadas de setores chacareiros. Observou-se que há bairros isolados nessas extremidades e quase totalmente desconectadas da região urbana esta forma, identificou-se esse processo como periurbanização, assim como proposto por CAMPOS (2018) já que nota-se o entrelaçamento entre as atividades urbanas e rurais, como pode ser visto na figura 8, que apresenta as zonas urbanas e rurais.



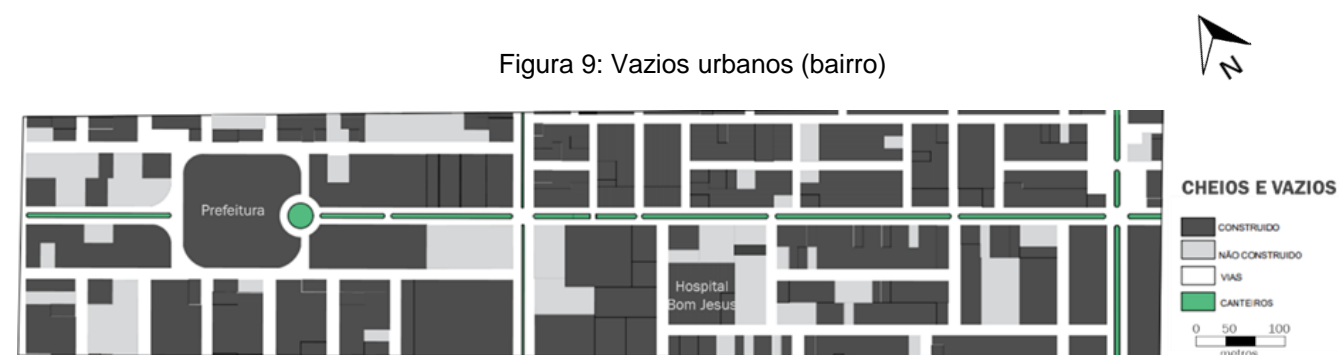
Figura 8: Áreas de expansão de Vilhena – RO.



Fonte: PREFEITURA DE VILHENA, Adaptado Geisisclaudi Campos (2022)

A partir de estudo de mapeamento do tecido urbano, as áreas em preto e vermelho da figura 8, também apresentam consolidação em termos de infraestrutura urbana, apresentando em sua grande maioria ruas pavimentadas e com iluminação, calçadas e arborização. Apresentando também maior adensamento populacional mesmo contando com seus vazios urbanos. A figura 9 auxilia na exemplificação deste cenário de vazios em uma área analisada dos bairros Jardim América e Jardim Eldorado.

Figura 9: Vazios urbanos (bairro)

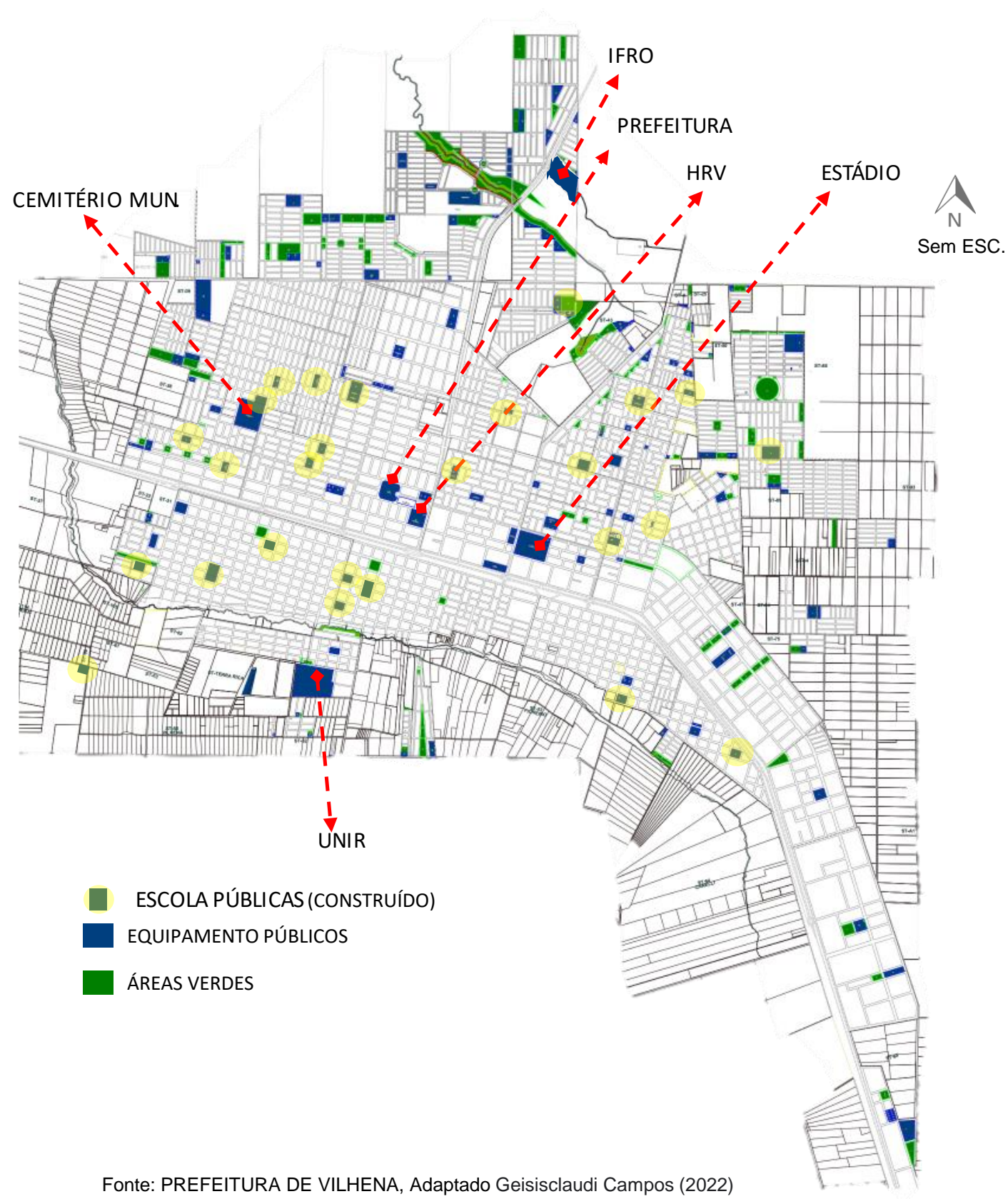


Fonte Geisisclaudi Campos (2022).

Outro fator analisado foi a distribuição dos equipamentos públicos no tecido urbano, um elemento que também pode ter sido um instrumento de crescimento da cidade. No lado antigo da cidade podemos ver na figura 10 que ele ficou com número menor de equipamentos. Sendo o lado mais novo da cidade estar equipado com a sede da Prefeitura, o cemitério, o hospital regional (HRV), a maioria das escolas de educação infantil e primeiro ciclo do ensino fundamental, além de diversas escolas de nível médio, em relação ao nível superior, há uma unidade de cada lado da rodovia (UNIR e IFRO).



Figura 10: Equipamentos públicos de Vilhena – RO..



Também se identificou que a estrutura médico hospitalar privada também se encontra do lado de maior expansão, como o único hospital particular em funcionamento, laboratórios de análises clínicas, entre outros. Existia um hospital privado na região central da cidade, contudo não se encontrava em funcionamento há aproximadamente uma década.

Fonte: PREFEITURA DE VILHENA, Adaptado Geisclaudi Campos (2022)



## 4.2 ANÁLISE DO PLANO DIRETOR: URBANIZAÇÃO E USO DO SOLO

## 4.2 ANÁLISE DO PLANO DIRETOR: URBANIZAÇÃO E USO DO SOLO

O PDPV teve sua aprovação em 2006, em decorrência de obrigação prevista na legislação federal e define em seu texto ser “[...] instrumento global e estratégico da política de desenvolvimento urbano e rural [...]” (VILHENA, 2006). Suas revisões deveriam ter ocorrido a partir de 2008, segundo o próprio documento, mas só foi iniciada a discussão em 2019, nesse sentido, a seguir é apresentada a análise dos instrumentos legais do PDPV que se relacionam à política de urbanização e uso do solo e os indicativos presentes na proposta de alteração.

Como exposto, Vilhena tem uma tendência para a expansão horizontal, e como os índices populacionais também têm crescido, se torna necessário o planejamento urbano e diretrizes objetivas para orientar tal crescimento, aperfeiçoando as políticas públicas e potencialmente reduzindo custos para o poder executivo.

A identificação do perímetro urbano em Vilhena é expressa na Lei de perímetro urbano municipal N° 4.327/2016, sendo o PDPV documento que trata da caracterização da área urbana em macrozonas. O macrozoneamento abrange:

6.363,7726 ha (seis mil, trezentos e sessenta e três hectares, setenta e sete ares e vinte e seis centiares), sendo: 5.013,1365 ha (cinco mil e treze ares e sessenta e sete centiares) referente a área da cidade de Vilhena [com perímetro de 63.859,73 m], 940,2297 ha (novecentos e quarenta hectares, vinte e dois ares e noventa e sete centiares) referente à área do núcleo urbano denominado ‘Jardim Tropical’ [com perímetro 18.424,38m], e 32,1208 ha (trinta e dois hectares, doze ares e oito centiares) referente à área do núcleo industrial denominado ‘Progresso’ [com perímetro de 2.576,8 m], e 378,2856 ha (trezentos e setenta e oito hectares, vinte e oito ares e cinquenta e seis centiares) referente à área do núcleo denominado ‘Polo Industrial’ [com perímetro de 8.539,99 m] (VILHENA, 2016).

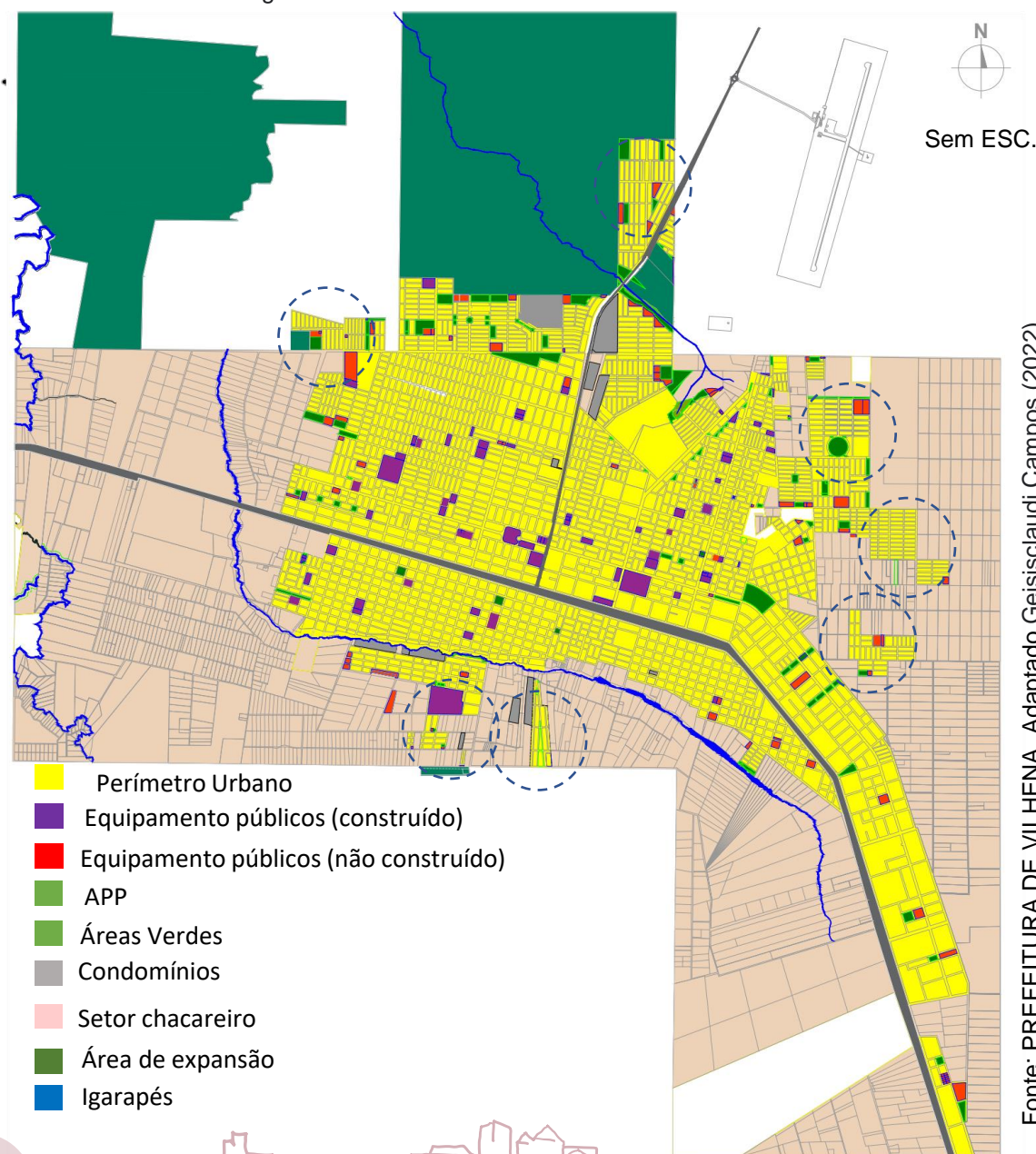




A partir dessa exposição, vê-se que o termo perímetro urbano é relativamente restritivo na espacialidade, em comparação ao termo tecido urbano apresentado por Lefebvre (1999), que considera o processo de urbanização que ultrapassa os limites fronteiriços definidos pelas legislações, que muitas vezes não conseguem acompanhar o ritmo de crescimento urbano impresso nas regiões urbanas.

A fim de compreender esta incompatibilidade, no presente caso em estudo, é apresentado o mapa da figura 11, que não abrange alguns dos aglomerados urbanos, de modo que fica explicitada a incompatibilidade entre a limitação legal e a realidade presente no processo de expansão urbana. Foi possível analisar o crescimento horizontal da cidade e conseqüentemente o seu espraiamento, ou seja, crescimento de forma desconcentrada, de forma que deixam vazios urbanos.

Figura 11: Perímetro urbano de Vilhena – RO



Vale salientar que Campos (2018), apresentou a periurbanização (figura 13) como uma heterogeneidade, sendo diversos tipos de classes a habitar a periferia da cidade, decorrentes de projetos de habitação popular, ou mesmo ocupados por condomínios com ideais de maior segurança e tranquilidade, uma vez que estão mais afastadas do centro. Assim, vale retornar à figura 11, em que é possível notar os loteamentos destacados criados na zona periférica da cidade, alguns deles totalmente separados do tecido por zonas rurais.

Como apresentado por Assumpção (2015), ao apontar que a caracterização dessa forma de assentamento é de difícil definição pois a paisagem que se desenvolve faz uma mistura de rural com urbano, e que esses aglomerados acabam por apresentar mais despesas públicas para o município, com infraestrutura demonstrado na figura 12 a seguir. Observa-se nas imagens que o loteamento possui iluminação pública fixada aos postes de energia e não possui pavimentação, dando mais características rurais lugar.

Figura 12: Paisagem do urbano se misturando com o rural.



Fonte: GOOGLE MAPS e Geisisclaudi Campos (2022).





Nota-se que Vilhena apresentou uma grande fase de construções de loteamentos nas periferias da cidade, como os empreendimentos Cidade Verde I, II, III e IV, Barão do Melgaço I, II, III, Orleans, Cidade Nova, Moisés de Freitas dentre outros no período de 2008 a 2020. E a partir da pesquisa de campo, constatou-se que vários loteamentos não apresentam pavimentação, ou seja, exigem estruturação por parte do poder público e por consequência, elevação de despesas aos setores públicos. A figura 13 demonstra vários loteamentos periurbanos com diferentes níveis de adensamentos.

Figura 13: Esquema de destruição de loteamentos (Periurbanização)





Já os condomínios fechados representam um número muito menor em vista aos loteamentos abertos, incluindo os de interesse social como apresentado na figura a seguir.

Figura 14: Distribuição dos Condomínios fechados



Fonte: PREFEITURA DE VILHENA, Adaptado Geisisclaudi Campos (2022)

Essa expansão se dá por vezes devido à especulação imobiliária, e à ausência de diretrizes de planejamento urbano eficientes, que acabam por estimular a criação de loteamentos mais afastados, devido ao baixo valor da terra, e deixar os vazios urbanos, e que se encontram em áreas com infraestrutura, e que possuem um valor imobiliário mais alto em relação ao anterior. Neste cenário, há a elevação de custos para a cidade, pois a urbanização de zonas mais afastadas e com menos densidade habitacional geram custos de infraestrutura e posterior manutenção e prestação de serviços públicos.



## 4.2.1 OBJETIVOS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DA POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO E USO DO SOLO

A partir dessa problemática, é possível considerar que o planejamento urbano se detenha em apontar propostas de soluções para tais situações. Sendo o PDPV o instrumento básico do planejamento urbano, a seguir foi apresentada a análise no que concerne à política de urbanização e uso do solo, prevista no PDPV, especificamente, nos artigos 70, 71 e 72 que tratam respectivamente dos objetivos, diretrizes e estratégias da política de desenvolvimento urbano com relação ao uso do solo.

Em relação ao artigo 70, o qual apresenta os objetivos da política de urbanização e uso do solo, o plano diretor busca reduzir os problemas do crescimento urbano, como, a relação entre deslocamento e empregabilidade, por meio da otimização de áreas em que os serviços públicos estão disponíveis, bem como promover o adensamento populacional em regiões com serviços deficientes, de modo a reduzir os custos de suas implantações por habitante.

Tais objetivos podem ser alcançados pela promoção da diversificação e mesclagem de usos do solo, pela reestruturação e requalificação urbanística, em regiões em processo de esvaziamento populacional, bem como tornando atrativo novos investimentos imobiliários, fazendo com que haja redução do espraiamento ao coibir o desenvolvimento de loteamentos irregulares e o controle do processo estético, ao coibir a construção irregular.

Figura 15: Organograma Art. 70.



Fonte: Organizado por Geisclaudi Campos (2022).







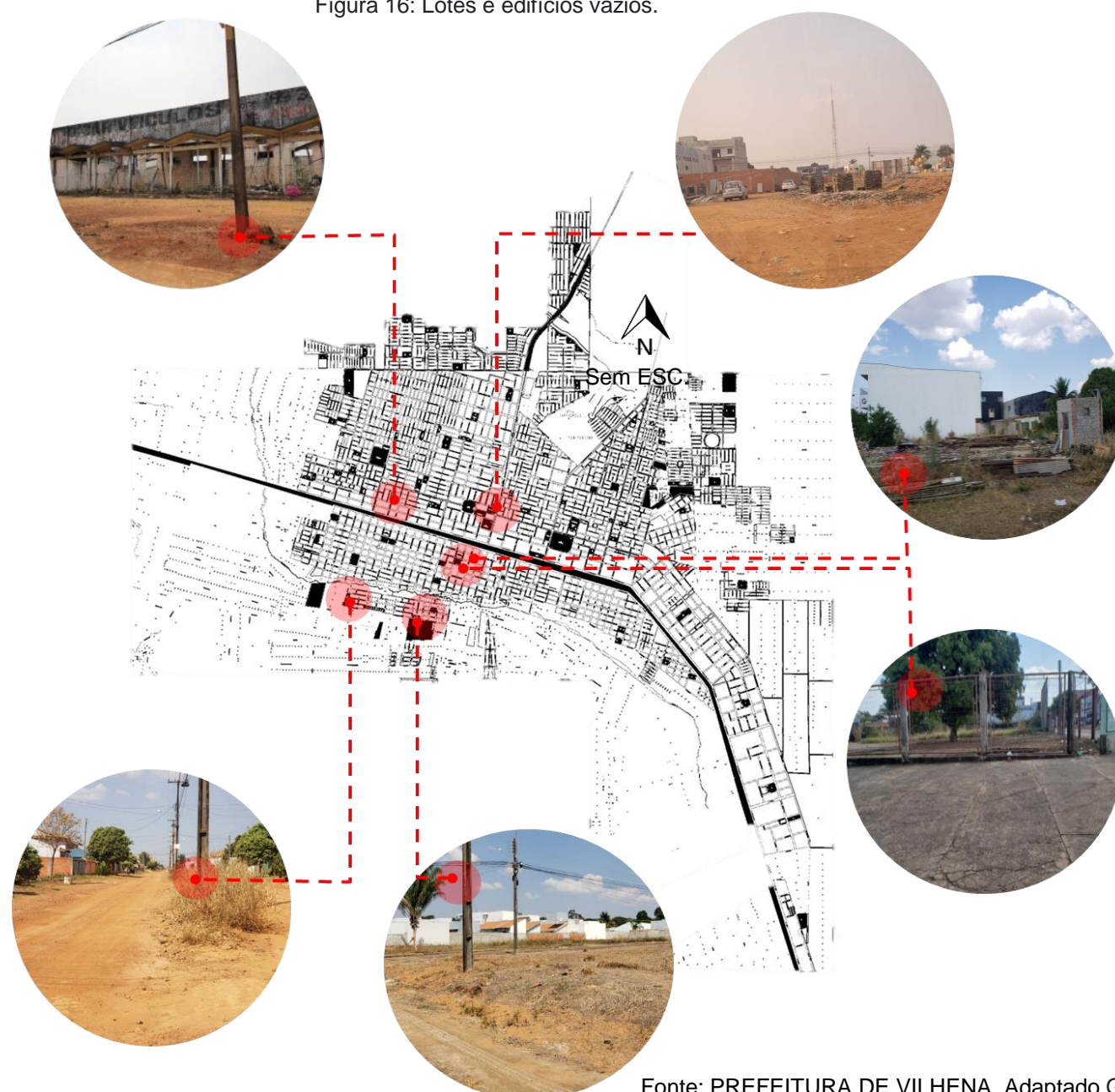
Em busca de evidenciar o que o artigo 70 disciplina, o esquema da figura 15 apresenta alguns objetivos e relaciona-os com as respectivas imagens da realidade vilhenense. A definição da palavra, objetivo no contexto PDPV, apresenta-se como metas a serem alcançadas, porém não é apresentado dispositivo que possa fazer com que as mesmas sejam atendidas, ou seja não podem ser classificados como dispositivos autoaplicáveis.

Para Stephan e Reis (2007), “dispositivo autoaplicável é o dispositivo legal que, sendo completo e definido na sua formulação básica, independe de normas para ser aplicado. Para que seja autônomo, o dispositivo deve definir algum tipo de obrigação ou proibição e expor claramente sua intenção, objetivo ou ação e/ou a forma de aplicação e ainda estabelecer algum tipo de prazo” (p.85), essas características não se fazem presentes no PDPV, a partir da presente análise.



O artigo 71 apresenta as diretrizes para a política de urbanização e uso do solo, em que busca o alinhamento com o artigo 70 e evidencia os anseios para conformidade dos padrões urbanísticos ao apresentar diretrizes para a reversão de esvaziamento populacional e incentivo à atividades comerciais e de prestação de serviços, controle do adensamento em regiões saturadas em relação ao tráfego viário, bem como promoção de adensamento em regiões com boa trafegabilidade e infraestrutura existente, promoção de regularização fundiária para assentamentos habitacionais populares, em vista de prover os serviços públicos necessários, bem como as condições para o desenvolvimento de novas centralidades e espaços.

Figura 16: Lotes e edifícios vazios.



Fonte: PREFEITURA DE VILHENA, Adaptado Geisisclaudi Campos (2022)

Com intuito de correlacionar as diretrizes previstas no artigo 71, com as situações identificadas na pesquisa de campo, as imagens na figura 16 mostram situações de lotes em abandono ou subutilizados na região central do município, bem como bairros já consolidados. Situações estas que não estão em conformidade com o previsto, pois uma das diretrizes é incentivar o uso dos lotes e evitar os vazios urbanos e na legislação atual não foi identificado nenhum sistema de coibir essas incongruências.

Os espaços abandonados acabam por trazer uma imagem negativa de degradação, insegurança ou ruínas. Já os vazios urbanos trazem de certa forma uma esperança de uso, por não terem construções, tornam-se lotes com potencial construtivo. Embora o imóvel que se encontre construído também pode ter esta característica, mas tem redução no número de possíveis investidores, em decorrência de seu maior valor agregado. A figura 16 trata ainda de regiões em que as diretrizes do plano diretor poderiam ser aplicadas visando um melhor aproveitamento das áreas relacionadas. Seriam dispositivos com potencial para serem apresentados como autoaplicáveis, dispondo de obrigações claras e prazos para a regularização.

A fim de, facilitar tais propostas, também foi definida como uma das diretrizes a revisão do arcabouço legislativo municipal sobre parcelamento e uso e ocupação do solo e a criação de um sistema de informações de georreferenciamento para análise e parcerias com outras instituições, em vista de implementar as diretrizes com maior facilidade e engajamento público.

No que concerne à revisão da legislação, apenas um projeto de lei complementar que trata de estabelecer normas de zoneamento e as diretrizes urbanísticas para uso e ocupação do solo do Município está na câmara de vereadores. O georreferenciamento também é um projeto que não teve seu desenvolvimento iniciado, sendo que a única forma de ter acesso a tais dados é a visita in loco no setor de planejamento, para informações objetivas. E por fim as possíveis parcerias não foi possível identificar que foram estabelecidas.





Outra ação estipulada pelo PDPV, é a implantação de mobiliário urbano em toda a cidade, os espaços com maior precariedade. A partir da análise dos artigos 70 que trata dos objetivos da política de urbanização e uso do solo e 71 que apresenta as diretrizes para a política de urbanização e uso do solo) do PDPV, ressalta-se que uma das ações elencadas pode ser considerada dissonante dos objetivos e diretrizes, é o fato de ressaltar a garantia e compatibilidade do uso do solo em torno do aeroporto, voltado para atividade aeroportuária e por fim o artigo apresenta a ação de estabelecer convênios com outras instituições da sociedade.

Os artigos 70 e 71 são aproximam-se de uma estrutura delineadora dos ideais a serem seguidos, por sua vez, é possível afirmar que o artigo 72 é mais próximo da execução, por tratar das ações estratégicas de urbanização e uso do solo, assim, inicia-se com a previsão de revisar a legislação, buscando sua simplificação e consolidação, aproximando-se da legislação federal, e em seguida aponta para a necessidade de melhorar a identificação dos logradouros, respectiva sinalização e orientação para a acessibilidade. Seguindo nesta mesma linha, está prevista a implementação de um cadastro de edificações e uso do solo.

Na figura 17 a seguir foi analisado alguns pontos onde a prefeitura fez calçadas acessíveis, ruas onde foram colocados placas de identificação das mesmas, pista de caminhada com iluminação no parque ecológico, atendendo a algumas demandas do artigo 72.

Figura 17: Análise da Acessibilidade..



Fonte: PREFEITURA DE VILHENA, Adaptado Geisisclaudi Campos (2022)



Na figura 18 vemos diferentes pontos com praças e academias ao ar livre atendendo ao item III do artigo 72 sobre a implantação de mobiliário urbano na cidade.

Figura 18: Mobiliário e espaços público



Fonte: PREFEITURA DE VILHENA, Adaptado Geisclaudi Campos (2022)

A revisão do plano diretor que se iniciou em 2019, com 11 anos de atraso do prazo da primeira revisão que deveria ter ocorrido em 2008 e quase 9 anos da segunda revisão que seria em 2010, conforme previsto no próprio PDPV e também em discordância com a lei 10.257/2001, o início da alteração contou com a contratação de consultoria paranaense, por meio do escritório Jaime Lerner - Arquitetos Associados (figura 19), que apresentou a seguinte proposta de macroestruturação urbana, projetos estratégicos e ações imediatas para cidade de Vilhena.

O trabalho realizado para Vilhena, RO, foi pautado na construção de cenários positivos para o seu desenvolvimento, atuando em 3 grandes frentes: a modelagem de uma estruturação urbana adequada aos novos tempos (crescimento, adensamento, mobilidade), a proposição de projetos estratégicos de sustentação à visão de futuro (parques multifuncionais conectados por uma 'macro malha' verde, revitalização de praças e do Centro Cívico, requalificação da BR 364) e a formulação de projetos de ação imediata (Calçadão de Pedestres, Jardim Botânico, Aldeia-Centro de Convenções, Novo Mercado), como resposta às necessidades e desejos da população. Com especial atenção às questões ambientais, os temas propostos constituem-se em significativo suporte para a revisão do Plano Diretor Municipal, em face dos imensos potenciais latentes do município (JAIME LERNER, 2019)

Figura 19: Projetos para uma Vilhena no futuro

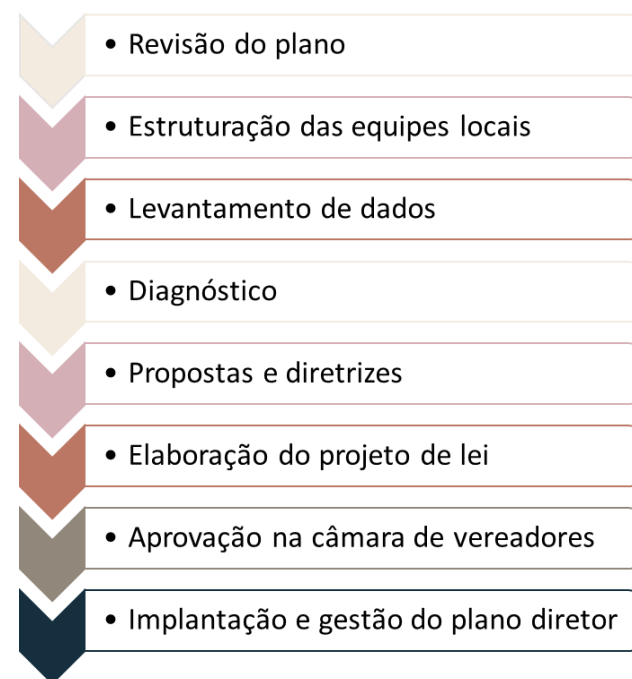


Fonte: Jaime Lerner, 2019 Adaptado por Geisclaudi Campos (2022)





Ocorreram reuniões presenciais e online (devido à pandemia da Covid-19), o 1º Fórum Municipal de Revisão do Plano Diretor “Todos Por Uma Cidade Melhor” feito no dia 29 de abril de 2021, sobre o andamento do documento que ainda está em formulação. Assim, a empresa contratada seguiu a seguinte fluxograma para estruturação das suas ações:



Fonte: Jaime Lerner, 2019 Adaptado por Geisclaudi Campos (2022)

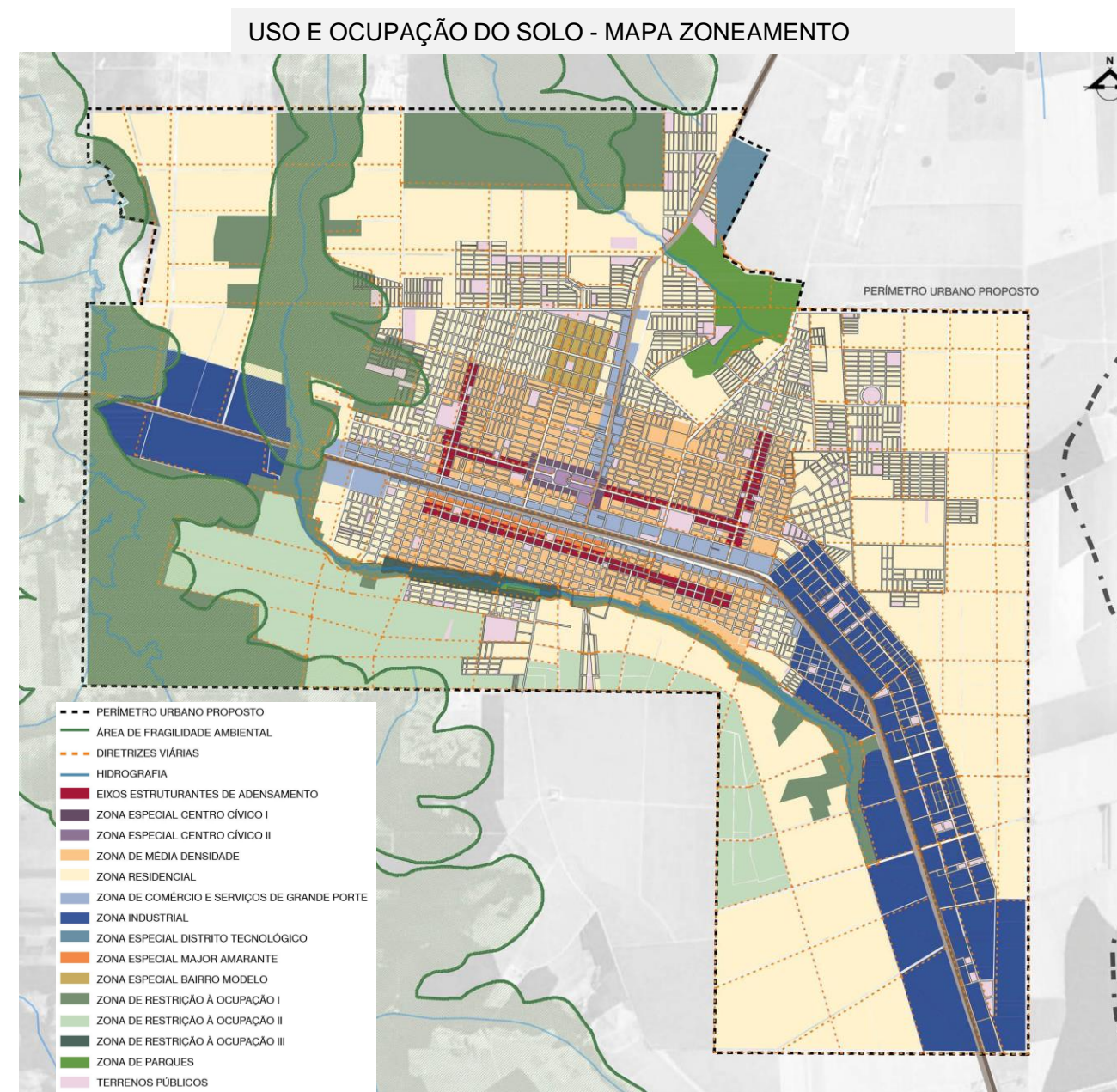
A equipe de consultoria, sobre as legislações municipais, sugeriu que junto a revisão do plano diretor deveria ocorrer a revisão da lei de perímetro urbano e expansão urbana Lei nº 4.327/2016 e o Código de Obras Lei nº 125/1986 (já revisado e em vigor Lei Complementar 376/2020). Bem como, deveria-se elaborar a Lei de Parcelamento do Solo, Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Lei do Sistema Viário, Leis para implementação dos Instrumentos previstos no Estatuto das Cidades. Por sua vez, O Código de Postura, Lei Complementar N°048/2001, não constava sob nenhuma sugestão de alteração (VILHENA, 2020).

Quanto aos cenários de macroestruturação urbana, foram apresentados os estudos sobre um novo perímetro urbano, os usos e ocupações do solo (mapa de zoneamento) com a criação de zonas e seus parâmetros urbanísticos já definidos, como taxa de ocupação, taxa de permeabilidade, gabarito para as zonas de adensamento, centro cívico, zonas de média densidade, zona especial de bairro modelo com incentivo a

inovação como painéis solares, teto verde, reuso da água. Zonas residenciais, habitações de interesse social, zonas de comércio e serviços de grande porte, zona industrial, distrito tecnológico, zonas de restrições sendo elas para uso agrícola ou não (Figura 20).

Essa abordagem é mais generalizada que a atual e modifica o que tem instituído em diversos aspectos, como adensamento, perímetro urbano, etc., planejando a cidade para o crescimento de médio e longo prazo.

Figura 20: Projetos para uma Vilhena no futuro



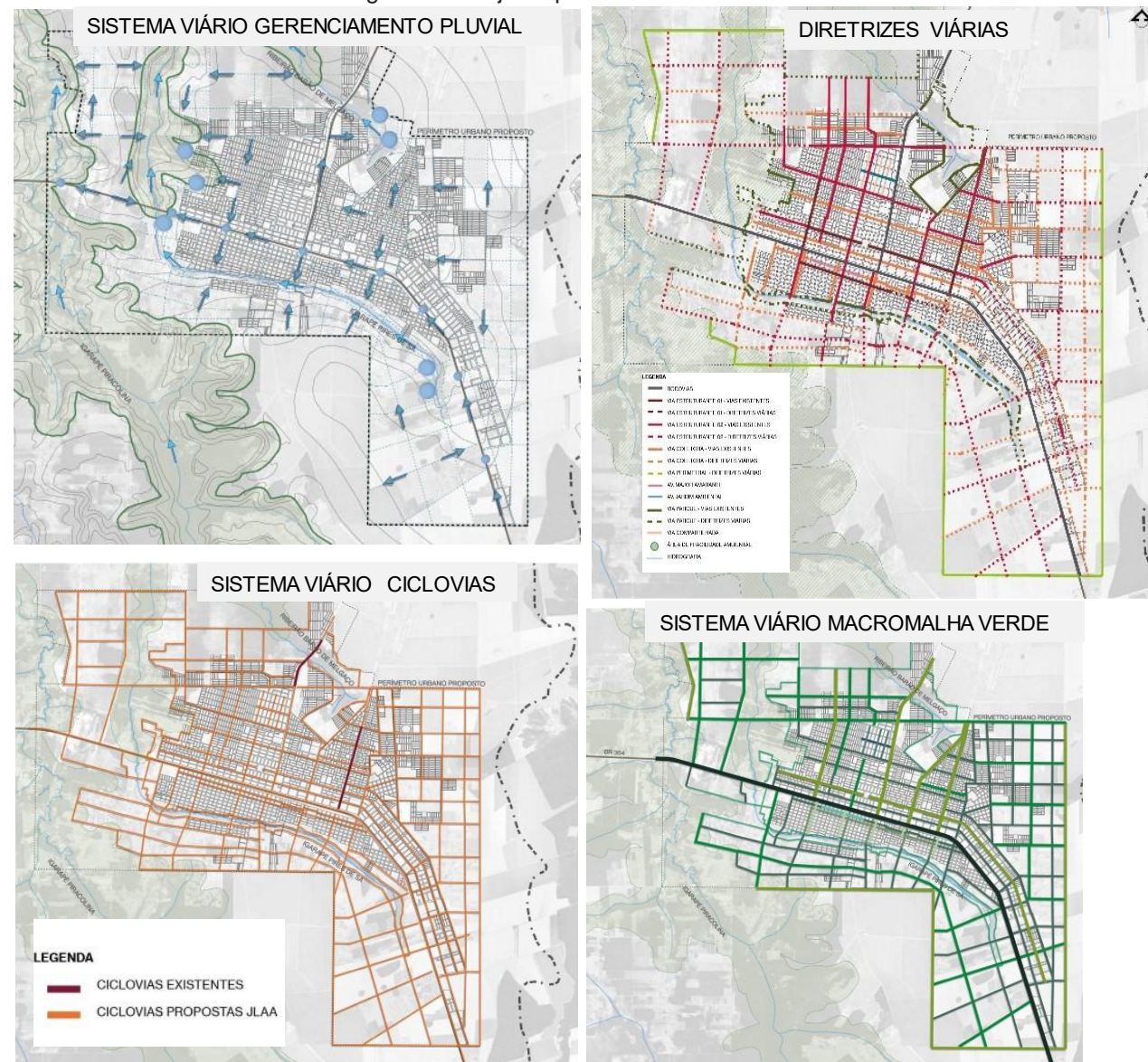
Fonte: Jaime Lerner, 2019 Adaptado por Geisclaudi Campos (2022)





Nesse sentido, foi planejada a criação de infraestrutura verde com eixos ambientais e dentro delas, o gerenciamento pluvial e macromalhas verdes, também foram propostas as ideias relacionadas aos sistemas viários e respectivas diretrizes, incluindo as ciclovias e a mobilidade urbana (Figura 21).

Figura 21: Projetos para uma Vilhena no futuro



Fonte: Jaime Lerner, 2019 Adaptado por Geisisclaudi Campos (2022)

A apresentação de cenários de médio a longo prazo da estruturação viária, anel viário, ferrovia, perímetro urbano (segundo estágio), zonas de chácaras, parque multimodal rodoaeroportuário, perímetro urbano (terceiro estágio). Também apresentou projetos estratégicos para requalificação da BR 364 (com trechos prioritários), requalificação do eixo Major Amarante (Figura 22), requalificação do centro cívico de Vilhena, distrito tecnológico, eixo ambiental Pires de Sá, parque ecológico Rondon, bairro modelo.

Figura 22: Projetos para uma Vilhena no futuro



Fonte: Jaime Lerner, 2019 Adaptado por Geisisclaudi Campos (2022)

A proposta de alteração apresentada pela empresa de consultoria envolve evoluções em relação ao desenvolvimento urbano quando trata das regiões com incentivo para adensamento, equipamentos públicos e mobilidade urbana, contudo não parece ter sido devidamente acatada pelo poder executivo, a título de exemplo pode ser citada a proposta de localização do terminal de integração de transporte público que já está em construção para outra finalidade.

Dessa forma, é possível conjecturar que a análise da empresa tenha sido apressada ou com tempo aquém do necessário para compreensão das reais necessidades de Vilhena e participação de sua população, pois algumas das propostas, embora sejam muito interessantes tanto do ponto de vista arquitetônico, como urbanístico, são demasiadamente custosas para serem alcançadas no médio prazo, mas se fazem necessárias no período para acompanhamento do crescimento urbano e os problemas decorrentes.



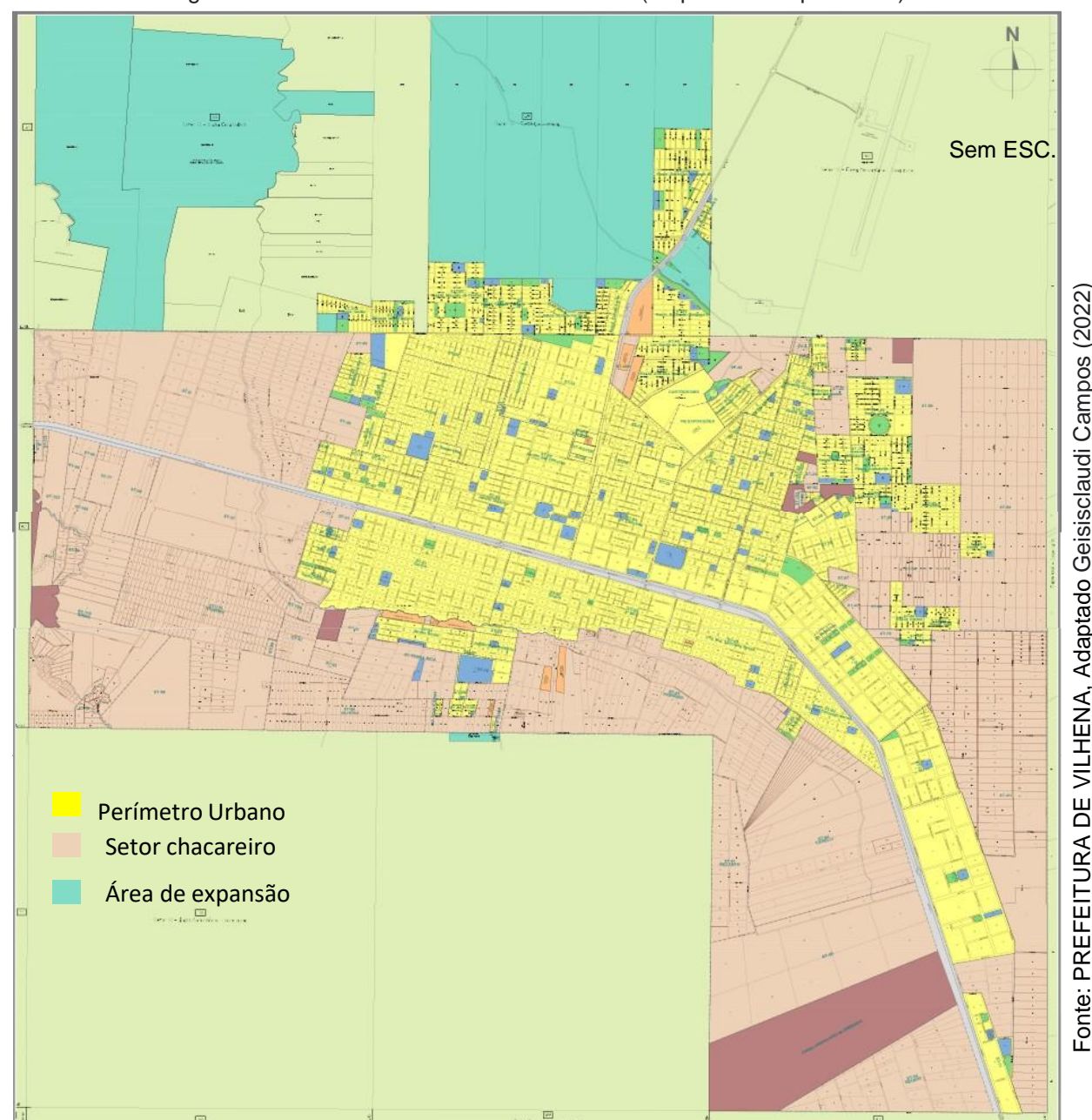


## 4.3 ANÁLISE DO ZONEAMENTO.

### 4.3 ANÁLISE DO ZONEAMENTO.

O PD tem o dever de definir e disciplinar as áreas de expansão urbana, incluindo as que ocorrem nas extremidades da cidade, identificadas a partir de estudos e conhecimento das tendências de ocupação futura, com o ideal de que estivesse dentro do planejamento urbano. Nesse sentido, o PDPV apresenta no capítulo II, do Uso e Ocupação do Solo, no qual fica estabelecido macrozoneamento, que possui três macrozonas complementares, sendo elas, de Proteção Ambiental, Estruturação e Qualificação Urbana, Expansão Urbana, como apresentado na figura 23.

Figura 23: Perímetro urbano de Vilhena – RO (mapa atual da prefeitura)



O artigo 120 do PDPV define que o Poder Executivo irá caracterizar as diferentes áreas com graus de consolidação e manutenção, deixando claro os tipos de zonas, porém respeitando a vocação setorial já consolidada e definindo as áreas de expansão de usos. Na proposta de alteração, no que concerne às regiões do perímetro urbano já estabelecido, é possível identificar uma alteração na proposta de adensamento de certas avenidas, uma vez que foram elencadas para que pudessem promover o adensamento populacional maior nas respectivas regiões. Estas regiões foram denominadas eixos estruturantes de adensamento como demonstrado na figura a seguir, assim, foram definidos cinco eixos de adensamento.

Uma região entre a metade norte das quadras da avenida Major Amarante até a avenida Liberdade e entre as ruas Gonçalves Dias e rua Jamari, fechando uma forma "retangular" e a maior em ocupação de quadras (TRECHO 1 da figura 24).

As demais regiões são limitadas lateralmente em uma quadra das demais avenidas de maior fluxo do município. Assim, a segunda região está centrada na Avenida Presidente Tancredo Neves, com início na rua Luiz Serafim e término na avenida Paraná. (TRECHO 2 da figura 24).

A terceira região está centrada na avenida Paraná, com início na avenida Sabino Bezerra de Queiroz e término na rua Antônio Extekoetter (R. 830). (TRECHO 3 da figura 24).

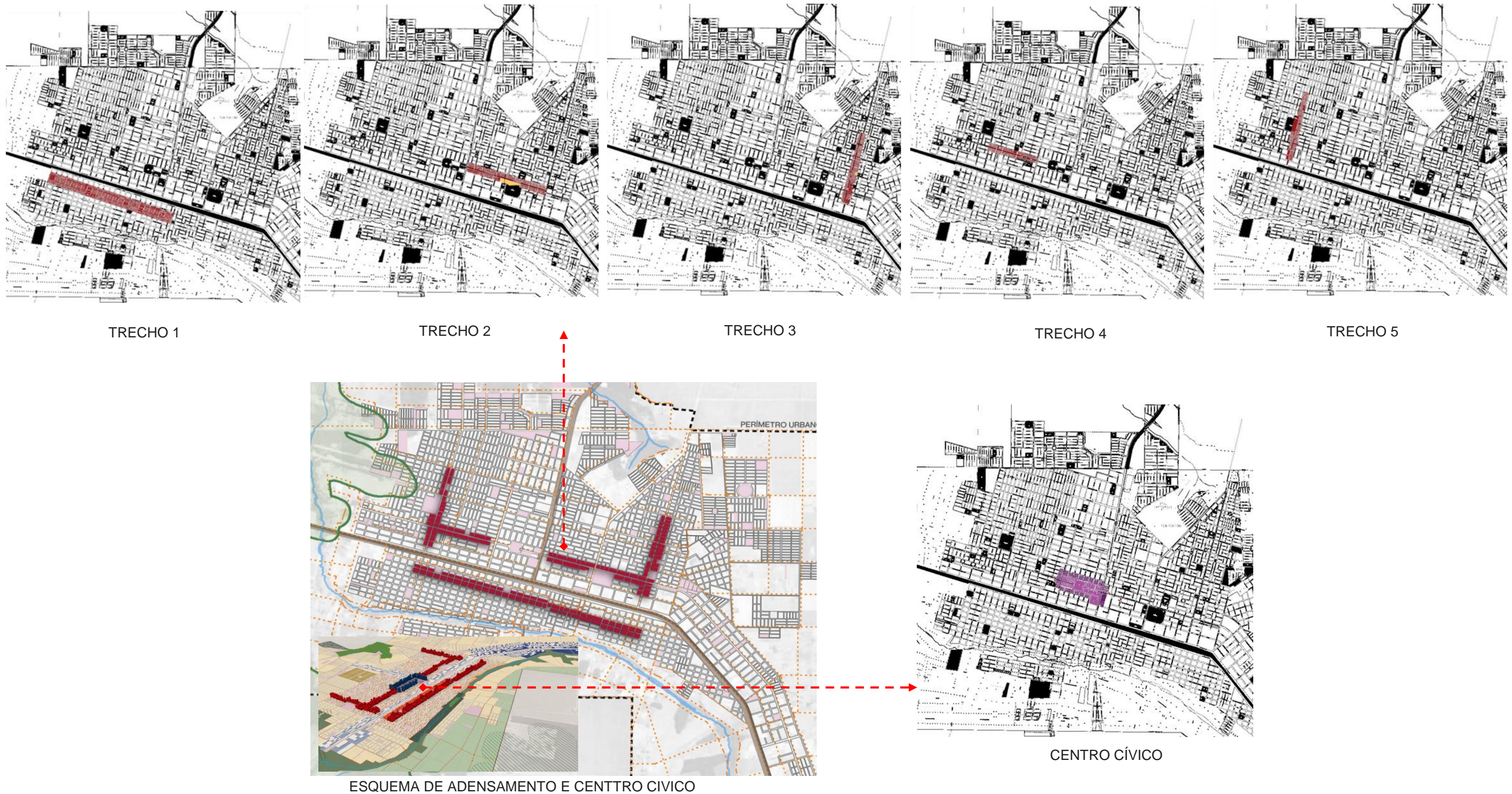




O quarto setor definido para adensamento é também centrado na Avenida Presidente Tancredo, mas com início na rua Nélide Suedi Schuch (R. 533) e término na rua Armando Fajardo (R. 503) (TRECHO 4 da figura 24), e a quinta região é centrada na Avenida Melvin Jones com início na avenida Edinaldo Luciano da Silva (av. 704) e término na rua 1508.(TRECHO 5 da figura 24)

Além da definição dessas zonas, no perímetro urbano, houve também a instituição de zonas especiais, como: zonas especiais: centro cívico ( CENTRO CÍVICO da figura 24)., de comércio e serviços de grande porte, entre outras.

Figura 24: Trechos de Adensamento populacional (propostas)



Fonte: PREFEITURA DE VILHENA, LERNER (2019), Adaptado Geisclaudi Campos (2022)





Por sua vez, no que concerne às zonas de expansão, houveram grandes mudanças entre as regiões atualmente definidas e a proposta de alteração do PD, uma vez que áreas que a priori eram consideradas de expansão deixaram de ser e foram instituídas novas regiões para acomodar o processo de crescimento urbano, conforme pode ser visto na figura 25, Imagem 2. Ou seja, a proposta procura dar preferência a regiões adjacentes às zonas urbanizadas, buscando reduzir o processo de periurbanização já existente.

As áreas previstas para expansão urbana antes do estudo eram concentradas em duas grandes áreas da parte norte do município, denominadas Setor 12 - Gleba Corumbiara 'Jardim Tropical' (em verde na figura 25, Imagem 1), com suas respectivas divisões e parcelamentos, estando o extremo dessa região a quase 10 quilômetros, em linha reta, da região central do município e quase 6 quilômetros do bairro mais próximo.

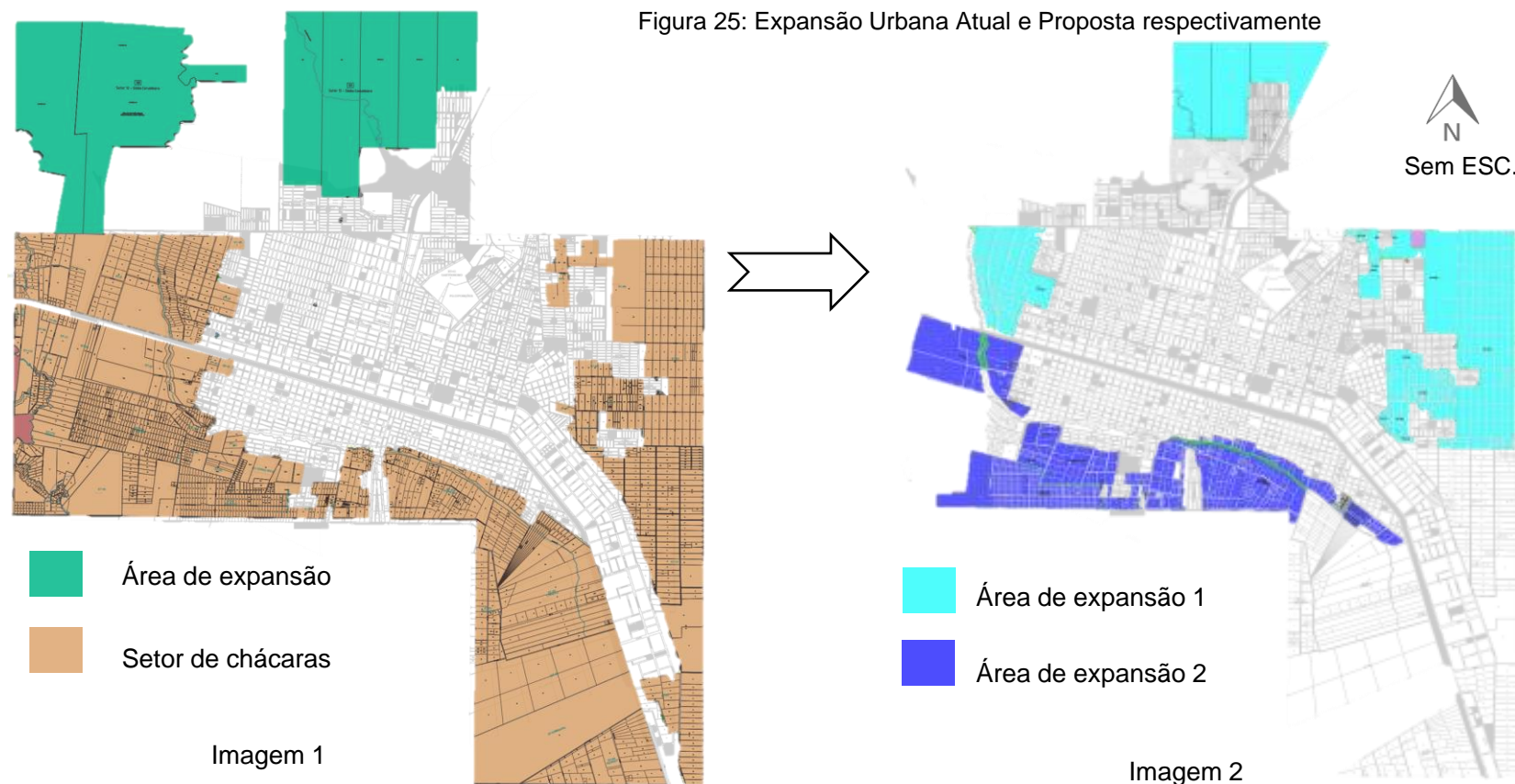
Ou seja, demandaria a instituição da disposição de serviços públicos numa região pouco populosa em um primeiro momento e que pode gerar custos incompatíveis com a arrecadação municipal da região, por sua vez a nova proposta busca determinar zonas de expansão que circundam regiões já consolidadas do perímetro urbano, além de definir que uma ordem de prioridade de regiões a serem expandidas, de modo que o ciclo de ocupação seja acompanhado do incremento de serviços públicos necessários.

Diante desse contexto, acredita-se que uma ferramenta que pode ser usada para evitar vazios urbanos na cidade são as operações urbanas consorciadas, para os espaços destinados a equipamentos públicos e áreas verdes em novos empreendimentos imobiliários. As operações urbanas consorciadas (OUC), previstas no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), definida no parágrafo primeiro da citada lei como: "Considera-se operação urbana consorciada o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental" (BRASIL, 2001). Sendo então intervenções coordenadas pelo setor público que podem, a partir de legislação específica, se distinguir do resto da cidade.

Em coerência com os artigos 32 a 34 do Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), em que disciplinam a aplicação das operações urbanas consorciadas (OUC), o PDPV apresenta a estruturação correspondente para o desenvolvimento deste procedimento de política urbana no município. Em relação às finalidades da OUC, o PDPV apresenta que poderão ser para:

- I - implantação de equipamentos estratégicos para o desenvolvimento urbano;
- II - otimização de áreas envolvidas em intervenções urbanísticas de porte e reciclagem de áreas consideradas subutilizadas;
- III - implantação de Programas de Habitação de Interesse Social;
- IV - ampliação e melhoria da Rede Estrutural de Transporte Público Coletivo;
- V - implantação de espaços públicos;
- VI - valorização e criação de patrimônio ambiental, histórico, arquitetônico, cultural e paisagístico (VILHENA, 2006, p. 50-51).

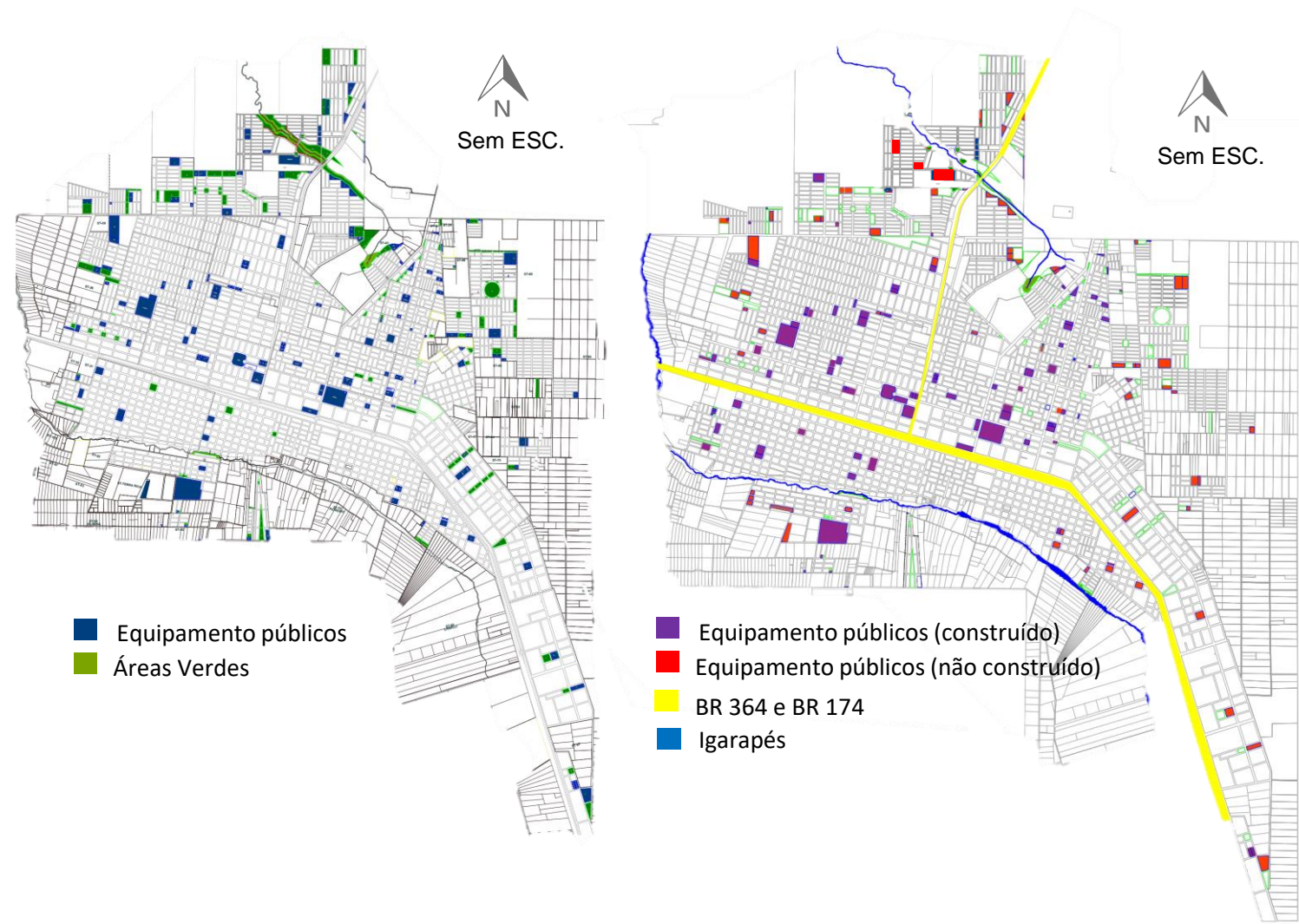
Figura 25: Expansão Urbana Atual e Proposta respectivamente



Fonte: PREFEITURA DE VILHENA, Adaptado Geisisclaudi Campos (2022)

As especificidades citadas na legislação local apresentam a preferência municipal para o desenvolvimento de OUC, bem como detalhamento das exigências financeiras e tratamento para as pessoas impactadas, em especial quando se tratar de construção de habitações de interesse social. Na Figura 26 podemos observar a quantidade desses terrenos distribuídos na malha urbana.

Figura 26: Lotes destinados a Equipamentos Públicos e Áreas Verdes.



Fonte: PREFEITURA DE VILHENA, Adaptado Geisisclaudi Campos (2022)

A partir da análise morfológica do tecido urbano do município, é possível compreender que o poder público municipal buscou ter controle sobre a forma, apesar de o instrumento legislativo criado não ser autoaplicável e portanto inócuo para tal gestão do espaço urbano. A priori o poder legislativo, e com o advento do estatuto da cidade passa ao poder executivo esta incumbência de buscar impedir ao máximo a produção de assentamentos urbanos informais e com geometria dissonante da ortogonalidade para a quadra e o lote, embora loteamentos clandestinos tenham surgido na história do município.

Contudo esse olhar não foi totalmente objetivo, sendo permissivo em autorizar loteamentos completamente fora do tecido urbano instituído, bem como na fiscalização de novos espaços informais, levando à caracterização de loteamento em zonas de periurbanização, de que não seguiu as diretrizes presentes no PDPV vigente desde o ano de 2006.

Ao trazer a proposta de alteração das zonas de expansão a prefeitura busca mitigar essa ineficiência e homogeneizar a distribuição dos aspectos urbanos, mas é fácil notar que é um processo lento, pois diversos novos bairros, com considerável adensamento, contam com déficit de escolas para os munícipes de tais regiões. O diálogo entre o PDPV e o poder público foi insuficiente e para o futuro espera-se que haja maior nível de aderência entre as decisões e o planejamento participativo.



# CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise apresentada, sobre o processo de expansão urbana pela qual o município de Vilhena passou nos últimos anos, que ocorreu seja por influência de políticas governamentais ou por demanda mercadológica, apresenta o potencial de expansão que pode ocorrer, bem como os problemas que existem em decorrência de áreas urbanas que não cumprem sua função social, fomentando um espraiamento da zona urbana.

No processo de desenvolvimento da pesquisa, foi possível compreender a influência dos fatos históricos e políticos no crescimento populacional do município e, em decorrência deste crescimento, o impacto na expansão urbana que teve balizamento dos cursos de água e das rodovias federais.

Com a instituição do município em 1977, e seu aumento populacional ter sido perceptível a partir da década de 1980, pode ser considerado um jovem município e por consequência, tem poucos estudos sobre a região, com ênfase no que concerne aos estudos sobre o planejamento urbano.

Desta forma, o presente trabalho pode auxiliar na compreensão do espaço construído e o possível de expansão, considerando os fatores naturais e econômicos atuais, oferecendo subsídio aos poderes públicos para seu respectivo planejamento, com o objetivo de buscar soluções para as dificuldades trazidas pela rápida evolução urbana que a região passou desde sua instituição, podendo evitar erros e proporcionar um desenvolvimento urbano saudável tanto para a economia, quanto para os munícipes.

Também sendo interessante que outros trabalhos busquem analisar o processo de urbanização com vistas a propor soluções para os problemas existentes e que podem ser antecipados, bem como uma análise dos impactos das propostas de alteração apresentadas sob a ótica financeira e impactos na cultura da sociedade vilhenense.

A pesquisa sobre a compreensão da morfologia urbana pode ainda ser expandida para compreender o papel de instituições de ensino superior que tem se instalado no

município, principalmente nos bairros que as circundam e estão em processo de consolidação, bem como os potenciais de crescimento urbano gerados pela ampliação do tecido urbano contínuo da região.

Em relação aos convênios com outras instituições, propostos no Art. 71, inciso XI, e relacionando ao contexto atual do município, especificamente, acredita-se que seria possível a realização de parceria com as instituições de ensino que oferecem cursos de Arquitetura e Urbanismo de modo presencial, que hoje totalizam três no município, sendo elas o Instituto Federal de Educação (IFRO), Faculdades Integradas Aparício Carvalho Vilhena (FIMCA), Faculdade Uninassau Vilhena (UNESC). O que pode resultar em trabalho conjunto para estudos com o poder público, bem como aproveitamento dos saberes construídos nessas instituições.

Por sua vez, o espraiamento deve levar o poder municipal à reflexão, por fomentar o aumento do tempo de circulação veicular nas vias, elevando o risco no trânsito (e por consequência o número de acidentes e hospitalizações), o aumento da poluição do ar e solo, o que demanda estudos de engenharia de tráfego, análise dos impactos da urbanização nas demandas de infraestrutura, seja escolar, médico-hospitalar, manutenção de vias e fornecimento de água e redes de esgoto.

E ainda observar quais ferramentas estão a disposição do poder público para serem usadas a favor, a título de exemplo temos já citadas duas, operações urbanas consorciadas e os dispositivos do plano diretor serem autoaplicáveis, ou seja, que de forma efetiva possa trazer melhorias e soluções eficazes para o município tanto no problema de crescimento desordenado quanto no esvaziamento dos bairros já consolidados.

O PDPV pode ser um direcionador na tomada de decisão para melhoria dos aspectos urbanos do município, mas é necessário não somente o olhar de uma empresa de consultoria, como a efetiva participação popular em seus diversos níveis e o poder público voltado ao cumprimentos de suas diretrizes em busca de alcançar os objetivos definidos de forma participativa.





# REFERÊNCIAS

## REFERÊNCIAS

ASSUMPÇÃO, F. A. da C.. **Periurbanização na Lezíria do Tejo: sustentabilidade e políticas públicas**. 2015. 105p. Dissertação (Mestrado) Mestrado em Gestão do Território e Urbanismo – Universidade de Lisboa, Lisboa – Portugal, 2015. Disponível em: [https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/23068/1/igotul005818\\_tm.pdf](https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/23068/1/igotul005818_tm.pdf). Acesso em: 29 out. 2022.

BECKER, Bertha K. **Amazônia**. São Paulo: Ática, 1991.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 5 ago. 2022.

BRASIL. Decreto-lei 1.164, de 1º de abril de 1971. Declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura em cada lado do eixo de rodovias na Amazônia Legal, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-lei/Del1164.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-lei/Del1164.htm). Acesso em: 25 de maio de 2021.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade** – Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm#:~:text=LEI%20No%2010.257%2C%20DE%2010%20DE%20JULHO%20DE%202001.&text=Regulamenta%20os%20arts.%20182%20e,urbana%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm#:~:text=LEI%20No%2010.257%2C%20DE%2010%20DE%20JULHO%20DE%202001.&text=Regulamenta%20os%20arts.%20182%20e,urbana%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico). Acesso em: 06 nov. 2022.

CALDAS, N. M. P. **Os Novos Instrumentos da Política Urbana: alcance e limitações das ZEIS**. 2009. f. 254. Tese (Doutorado) Doutorado em Arquitetura e Urbanismo – Universidade Federal de São Paulo – São Paulo/SP, 2009. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-05032010-110732/publico/TESE\\_ZEIS\\_pdf.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-05032010-110732/publico/TESE_ZEIS_pdf.pdf). Acesso em: 06 nov. 2022.

CAMPANA, A. **História e geografia de Rondônia: ocupação de Vilhena**, 2008. Disponível em: <<http://www.rondoniaemsala.com.br>>. Acesso em 07 de outubro de 2022.

CAMPOS, J. de A. **Entre o Urbano e o Rural: uma análise da periurbanização na região metropolitana de Natal-RN**. 2018. f. 171. Dissertação (Mestrado) Mestrado em Geografia – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Natal/RN, 2018. Disponível em: [https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/25797/1/Entreurbanorural\\_Campos\\_2018.pdf](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/25797/1/Entreurbanorural_Campos_2018.pdf). Acesso em: 29 out. 2022.

CARLOS, A. F. A.. **A (Re)Produção do Espaço Urbano**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

FIORI, M. F. **Olhares sobre a colonização: o colonialismo manifesto na ocupação de Vilhena**, 2012. Fundação Universidade Federal de Rondônia. Disponível em: <[http://www.pgdra.unir.br/uploads/85796698/menus/dissertacoes/Marcus\\_Fiori\\_Dissertacao\\_2010\\_2012.pdf](http://www.pgdra.unir.br/uploads/85796698/menus/dissertacoes/Marcus_Fiori_Dissertacao_2010_2012.pdf)>.

FACEBOOK – Grupo Memória Vilhenense. **(IMAGENS)**. Disponível em: <<https://www.facebook.com/photo/?fbid=750853621679627&set=oa.790262214343939>>. Acesso em: 5 ser. 2022.

GODINHO, V. DE P. C.; UTUMI, M. M.; SILVA, M. J. G. DA. **Aspectos Agroclimáticos do Município de Vilhena-RO**. Porto Velho, 2002

GOOGLE MAPS – Imagens cidade de Vilhena - RO. Disponível em: <<https://www.google.com/maps/@-12.7393567,-60.1360465,3a,75y,0.34h,90t/data=!3m8!1e1!3m6!1sAF1QipPHxyEeodd35NzKCusmLmy6izj3AJRUDBwV12ce!2e10!3e11!6shhttps:%2F%2Fh5.googleusercontent.com%2Fp%2FAF1QipPHxyEeodd35NzKCusmLmy6izj3AJRUDBwV12ce%3Dw203-h100-k-no-pi0-ya0.3376206-ro0-fo100!7i8192!8i4096>> . Acesso em: 2 jun. 2021.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** 2012. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/default\\_prod.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/default_prod.shtm)>. Acesso em 07 de outubro de 2022.





IBGE. **Cidades e Estados**. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ro/vilhena.html>>. Acesso em 07 de outubro de 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – **cidades@**. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/vilhena/panorama>>. Acesso em: 2 set. 2022.

LAMAS, J. M. R. G. **Morfologia urbana e o desenho da cidade**. 5. ed. Fundação Calouste Gulbenkian: Lisboa. 2010.

LEFEBVRE, H. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

LERNER, Jaime – **Macroestruturação Urbana, Projetos Estratégicos e Ações Imediatas para cidade de Vilhena**. 2019. Disponível em: < <https://www.jaimelerner.com/portfolio/vilhena>. Acesso em: 05 set. 2021.

MIYAZAKI, V. K. **Estruturação da cidade e morfologia urbana: um estudo sobre cidades de porte médio da rede urbana paulista**. 2013. f. 305. Tese (Doutorado) Doutorado em Geografia – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Presidente Prudente/SP, 2013. Disponível em: <[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/105090/miyazaki\\_vk\\_dr\\_prud.pdf?sequen](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/105090/miyazaki_vk_dr_prud.pdf?sequen)>. Acesso em: 18 out. 2022.

MONTE-MÓR, R. L.. O que é o urbano, no mundo contemporâneo. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n.111, p.09-18, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://ipardes.emnuvens.com.br/revistaparanaense/article/view/58/60> Acesso em: 29 out. 2022.

OTT, A. M. T. **Dos projetos de desenvolvimento, ao desenvolvimento dos projetos: o PLANAFLORO em Rondônia**, 2002. Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/84242>>.

PEREIRA, J. A.; MENEGUETTI, K. S.; REGO, R. L. Urban Fringe Belts em Cidades Novas: O Caso de Maringá – Brasil. **Paisagem e Ambiente**, São Paulo, n. 29, p. 85-102, 2011. DOI: 10.11606/issn.2359-5361.v0i29p85-102. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/77836>. Acesso em: 2 nov. 2022

REGO, R. L.; MENEGUETTI, K. S. **A respeito de morfologia urbana**. Tópicos básicos para estudos da forma da cidade. **Acta Scientiarum. Technology**, Maringá, n. 2, p. 123-127, 2011. DOI: 10.4025/actascitechnol.v33i2.6196. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciTechnol/article/view/6196/6196>. Acesso em: 2 nov. 2022.

REGO, R. L.; MENEGUETTI, K. S.; BELOTO, G. E. Morfologia urbana como instrumento projetual. **urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 12, 2020. DOI: 10.1590/2175-3369.012.e20190266. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/NNTFXq7LYbFJxNF3zFGyWBs/?lang=pt#> . Acesso em: 29 out. 2022.

STEPHAN, Ítalo; REIS, L. F. Revisão do plano diretor de Viçosa: participação popular e auto-aplicabilidade. **Risco Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo (Online)**, [S. l.], n. 6, p. 84-93, 2007. DOI: 10.11606/issn.1984-4506.v0i6p84-93. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/risco/article/view/44714>. Acesso em: 29 ago. 2022.

VILLAÇA, Flávio José Magalhães. Dilemas do plano diretor. **Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. O município no século XXI : cenários e perspectivas**. São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 1999. Acesso em: 07 set. 2022

VILLAÇA, Flávio José Magalhães. **As ilusões do plano diretor**. São Paulo, Edição do autor, 2005.

VILHENA. Lei Nº 2.065, de 10 de outubro de 2006. **Institui o Plano Diretor Participativo e dispõe sobre o sistema e o processo de planejamento e gestão do desenvolvimento urbano do município de Vilhena**. Vilhena – RO: Gabinete do Prefeito, [2022].

VILHENA. Projeto de Lei Complementar No ----, 28 de setembro de 2021. **Autoriza o município a estabelecer as normas de zoneamento e as diretrizes urbanísticas para uso e ocupação do solo, e dá outras providências**. Mapas em anexos. Vilhena – RO: Gabinete do Prefeito, [2022].

